

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 31 de
Julho de 2025
Edição 1865
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Portaria 678/2025/2025

Nomeia os membros para compor a 1ª Comissão Organizadora e Fiscalizadora de Concurso Público, do ano de 2025, para organização, acompanhamento e fiscalização do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do Magistério municipal, e cargos atuantes na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sob o regime estatutário, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o concurso público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos na forma do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 205/2025, publicado em 28/07/2025, que delegou ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, a competência para editar normas referentes a composição e nomeação de Comissão Organizadora e Fiscalizadora de Concurso Público, para preenchimento de vagas de cargos públicos para a Administração Direta Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas legais em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a 1ª Comissão Organizadora e Fiscalizadora de Concurso Público para organização, acompanhamento e fiscalização, encarregada de gerenciar, supervisionar e acompanhar a realização de concurso público destinado ao provimento de vagas de cargos efetivos do Magistério municipal, regidos pela Lei nº. 8.133, de 16 de dezembro de 2009 e cargos atuantes na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, regidos pela Lei nº. 7.346, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Concurso Público, sob a Presidência da primeira:

- I – Simone Campos Bianchi dos Guaranyis – mat. 17.375
- II – Martha Castori Barroso – mat. 9.770
- III – Leandro de Souza Siqueira – mat. 17.375
- IV – Bruno dos Santos Rangel – mat.34.481
- V – John Ralph Marins de Almeida – mat. 18.695

Parágrafo único - Os membros da comissão não receberão qualquer remuneração adicional pelas atividades relacionadas ao concurso público, as quais deverão ser exercidas sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.

Art. 3º - Compete a Comissão Organizadora e Fiscalizadora:

- I. Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar o edital necessário para a abertura do concurso público;
- II. Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;
- III. Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;
- IV. Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;
- V. Responder, no que couber, aos órgãos públicos, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada;
- VI. Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; entre outros atos necessários ao andamento do concurso até a homologação do certame.
- VII. Demais atos que se fizerem necessários para fiel cumprimento das etapas do concurso, sempre em observância ao contido no Edital do certame.
- VIII. Prestar devidos encaminhamentos e esclarecimentos, no que lhe couber, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único – A Comissão criada para organização, acompanhamento e fiscalização do Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos do Edital de Concurso Público.

Art. 4º - Ficam impedidos de participar do concurso público para o provimento de cargos efetivos do magistério municipal, sob o regime estatutário, os membros desta Comissão constituída, bem como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o segundo grau.

Parágrafo único: Verificando os membros da presente Comissão o deferimento de inscrição de candidato que seja seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, deverá solicitar seu desligamento da Comissão.

Art. 5º A Comissão, ora instituída, terá sua duração vinculada à realização do certame, sendo homologado o concurso público, ficará automaticamente extinta.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de julho de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL

PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE

IV EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando as disposições da Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, e da Lei Municipal nº 8.896/19, torna público que serão abertas as inscrições do IV Exame de Seleção para admissão ao estágio profissionalizante com formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção para estagiários do Município se apresenta como parte integrante do PROGRAMA "PRIMEIRA CHANCE", que visa possibilitar e assegurar aos jovens a vivência profissional, bem como a experiência de atuar em novos ambientes através de formas diversificadas de sociabilidade.

1.2 - Poderão participar do processo seletivo os acadêmicos regularmente matriculados em curso de graduação, mantido por estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido, sediados no Estado do Rio de Janeiro, que possuam convênio de estágio com o Município.

1.3 - O processo seletivo será executado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, que será responsável pelos atos de contratação, lotação e controle de matrícula e desempenho das funções de estagiários durante todo o período de estágio.

4 - De acordo com o art. 3º §1º da Lei Municipal 8.896/19 o processo seletivo simplificado contará com 3 (três) etapas, **todas de caráter eliminatório e classificatório**, sendo a 1ª etapa a prova objetiva, 2ª etapa (entrevista) e 3ª etapa (análise curricular).

5 - As duas etapas finais ocorrerão na medida da convocação dos aprovados na primeira etapa.

2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - Em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei 8.896/19: "O candidato a estagiário deverá comprovar **ter cursado 50% do curso de graduação** (...)", conforme tabela dos cursos abaixo:

CURSO
Administração
Análise e desenvolvimento de sistemas
Arquitetura e Urbanismo
Ciências Contábeis
Ciências da Computação
Comunicação Social
Educação Física
Engenharia Ambiental
Engenharia da Computação
Engenharia Civil
Engenharia de Produção
Geografia
Pedagogia
Psicologia
Serviço Social

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas no período de **04 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2025**, via internet no site oficial da Prefeitura de Campos dos Goytacazes: www.campos.rj.gov.br (link específico do Processo Seletivo).

3.2 - Os candidatos deverão preencher com os seus dados e anexar no ato da inscrição **RG e Declaração de Matrícula** expedida pela instituição de ensino que cursam.

3.2.1 - **Quanto a declaração atualizada:** deverá ser devidamente assinada, podendo ser assinatura digital com código de autenticação válido, ou carimbada e assinada, expedida pela instituição de ensino na qual está matriculado, conforme determinação contida no item 1.2, deste edital, devendo constar pelo menos 50% de tempo cursado, o período em que está cursando, o Coeficiente de Rendimento (CR) e ainda, se o aluno/candidato sofreu ou não, penalidade disciplinar;

3.3 - Serão **indeferidos** os pedidos de inscrição que não atendam aos requisitos constantes deste edital.

3.4 - Será de responsabilidade do candidato verificar através do link disponível no canal de comunicação oficial da Prefeitura: www.campos.rj.gov.br para sua inscrição, o deferimento ou indeferimento de sua situação no processo de seleção, conforme data prevista no cronograma.

3.5 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição e o candidato deverá ao final da inscrição imprimir seu comprovante.

4 - DAS VAGAS DESTINADAS AO ESTÁGIO SOCIAL

4.1 - Fica reservado, nos termos da Lei Municipal 8.896/19, o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas disponibilizadas através deste processo seletivo para atendimento aos estudantes que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de Julho de 2007 ou legislação que o substituir.

1 O candidato deverá informar no formulário de inscrição a intenção de concorrer às vagas do estágio social, bem como preencher a autodeclaração de baixa renda (ANEXO) e juntar no ato da inscrição, o documento que comprove o preenchimento dos requisitos e a inscrição, **com validade atualizada, no Cadastro Único** para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

2 Considera-se de baixa renda aquela família com renda mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda mensal de até três salários mínimos.

4.2 - Além da cota prevista no item anterior, fica reservado também o percentual de 10% (dez por cento) das vagas disponibilizadas através deste processo seletivo, para as pessoas com deficiência, nos termos da Lei Municipal 8.896/19.

1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298/99 e suas alterações.

2 A existência de deficiência deverá ser indicada pelo estudante no momento de sua inscrição, sendo comprovada na ocasião de sua contratação mediante a avaliação pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, mediante laudo médico contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada.

3 A inscrição de pessoas portadoras de necessidades especiais ficará condicionada à possibilidade de realização das provas em circunstâncias que não importem quebra de sigilo, com a identificação do candidato, ou não ensejem seu favorecimento.

4 A Banca Examinadora poderá, antes de deliberar sobre qualquer pedido de inscrição, solicitar a prévia inspeção médica a ser realizada pelos profissionais do SESMT - PMCG.

4.3 - Os candidatos que optarem por concorrer às cotas previstas na lei municipal 8.896/19 e que, após avaliação pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, fique constatado que não preenchem os requisitos da lei, retornarão à listagem de ampla concorrência e obedecerão aos critérios de convocação da listagem geral.

5 - DAS PROVAS

5.1- A prova será objetiva e terá duração de 3 (três) horas.

5.2- A prova será realizada no dia 31 de agosto de 2025, na Estácio de Sá – localizada na Av. Vinte Oito de Março, 423 – Centro - Campos dos Goytacazes – RJ - 28.020-460.

5.3- A prova iniciará às **09:00hs** com término às **12:00hs**.

5.4- Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado para a realização da prova com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência do horário fixado para seu início. **Não será permitida qualquer espécie de consulta.**

5.5- O candidato deve comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do **comprovante de inscrição**.

5.6 - Será obrigatória a apresentação, para a realização das provas, de **documento de identidade original** ou de cópia autenticada em cartório.

5.6.1 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. **Serão aceitos somente os documentos originais com foto.**

5.6.2 - **Não** serão aceitos como documentos de identidade: carteira de identidade na versão digital, certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis; não identificáveis e/ou danificados.

5.7 - Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas **após o horário fixado para seu início**.

5.8 - As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *palmtop*, *notebook*, receptor, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo *databank*, gravador, *pager*, etc.), livros, anotações etc.

9 – É expressamente proibido fumar durante a prova, bem como nas dependências do local de prova.

10 – O fiscal de sala orientará quando do início das provas e o único documento que deverá permanecer sobre a carteira será o documento de identidade original de modo a facilitar a identificação dos candidatos.

11 – Somente decorrida 01 (uma) hora do início da Prova o candidato poderá retirar-se da sala de prova, mesmo que tenha desistido do Processo Seletivo.

12 – O candidato somente poderá sair levando o Caderno de Prova quando faltar 1 (uma) hora para o término da prova. O candidato que se retirar antes de cumprido esse prazo estará abrindo mão, voluntariamente, do direito de posse de seu Caderno de Provas, não podendo reivindicá-lo posteriormente.

13 – Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até a entrega do cartão de respostas pelo último candidato.

14 – Durante a realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das mesmas.

6 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - O processo seletivo será compreendido de três etapas classificatórias e eliminatórias (prova objetiva, análise curricular e entrevista)

2 - A prova objetiva será constituída por 30 (trinta questões) valendo **60 pontos**, na seguinte forma:

Módulo 1 - 10 (dez) questões de Língua Portuguesa - 20 pontos
Módulo 2 - 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais - 10 pontos

Módulo 3 - 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos à grade curricular do curso de graduação do candidato até cinquenta por cento do curso - 30 pontos

3 - A análise curricular terá valor de **10 pontos**, na seguinte forma:

Quanto aos cursos – os cursos apresentados no currículo sendo no máximo de **4**, que deverão ser específicos da área em curso, terão valor de **1 ponto** cada, os quais deverão ser comprovados através de certificados originais, com datas e assinaturas legíveis, no dia da entrevista.

Quanto aos Estágios - os estágios já realizados ou em realização, apresentados no currículo sendo no máximo de **3**, que deverão ser específicos da área em curso, terão valor de **2 pontos** cada, os quais deverão ser comprovados através de declarações originais, contendo períodos, locais e assinaturas com carimbos da Instituição de forma legível, no dia da entrevista.

4 - A Entrevista terá valor de **30 pontos**, na seguinte forma:

O candidato será avaliado durante sua entrevista através de banca com 2 (dois) servidores públicos. A entrevista tem por finalidade avaliar perfil, postura, comunicação verbal e não verbal, motivação, conhecimento técnico básico da área em curso, habilidades socioemocionais, relacionamento interpessoal, habilidades de liderança e trabalho em equipe.

6.5 - Será considerado aprovado o candidato que na 1ª Etapa:

- I - Não obtiver nota zero em quaisquer dos módulos e;
- II - Obtiver nota igual ou superior a cinquenta por cento da nota da prova,

6.6 - Serão elaboradas duas listas de classificação em ordem decrescente de pontos obtidos, sendo uma para os candidatos de ampla concorrência e outra para os candidatos às vagas do estágio social e pessoa com deficiência, sendo convocados os aprovados à medida que surgirem vagas, seguindo-se a ordem de classificação, na proporção das cotas. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no Diário Oficial do Município.

6.7 - Caso haja empate entre os candidatos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a. Que tenha a idade maior;
- b. Que obtiver maior nota no Módulo 3, do item 6.2;
- c. Que estiver matriculado no maior período.

8 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a. Prestar informações inverídicas em qualquer fase do processo seletivo;
- b. Obter nota zero em um dos Módulos da prova objetiva;
- c. Obter média de pontos abaixo de 50 ao final das 3 Etapas;
- d. Deixar de comparecer as etapas seguintes, sem justificativa;
- e. Deixar de comparecer a posse, sem motivo justificado;
- f. Se recusar a iniciar o estágio, na data, local e demais condições estipuladas pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital do Município;
- g. Tiver concluído todas as matérias do curso e/ou concluído o curso.

6.9 – O candidato aprovado na 1ª Etapa será convocado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, através de comunicação telefônica e/ou via e-mail, para comunicação sobre as etapas posteriores que avaliarão sua aptidão final ao Processo Seletivo.

6.10 - A Secretaria Municipal de de Gestão de Pessoas e Governança Digital realizará a entrevista e análise curricular com o candidato, através de banca com 2 (dois) servidores públicos, a fim de avaliar o perfil do candidato, segundo informações previstas nos itens 6.3 e 6.4.

7 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO

7.1 - O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, suas Fundações e Autarquias e outros órgãos públicos conveniados, a ser realizada pela Secretaria Municipal de de Gestão de Pessoas e Governança Digital.

7.2 - A aprovação no Processo Seletivo de que trata este edital gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher a vaga de estágio.

8 - DA BANCA EXAMINADORA

8.1 - A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital do Município publicou no dia **01 de agosto de 2025**, no Diário Oficial do Município, a composição da Banca Examinadora responsável pela organização do Processo de Seleção para o estágio profissionalizante.

8.2 - Banca Examinadora, terá plena autonomia quanto à aplicação, à correção, à divulgação do resultado final das provas e demais atos previstos neste edital.

3 – A Banca Examinadora poderá requisitar servidores da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, para compor equipe técnica na condução dos trabalhos.

4 - A Banca Examinadora exercerá suas atribuições sem qualquer interferência, sendo suas decisões soberanas.

9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1- O gabarito será divulgado no site oficial www.campos.rj.gov.br da Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 02 de setembro de 2025.

9.1.2 - O resultado preliminar será divulgado no dia 10 de setembro de 2025.

9.1.3 - Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso dirigido à Banca Examinadora, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, nos dias 11 de setembro e 12 de setembro de 2025 das 09:00 às 16:00, onde o candidato deverá especificar e fundamentar a razão do inconformismo.

9.1.4 - Se do exame de recursos contra o gabarito resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.2 - Os recursos serão analisados e decididos pela Banca Examinadora.

9.3 - O resultado final das Provas escritas, após a análise da interposição dos recursos, será divulgado no dia 22 de setembro de 2025 no Diário Oficial do Município.

9.4 - Após a divulgação do resultado final das Provas escritas, os candidatos serão convocados para comparecerem a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, dando início a 2ª e 3ª Etapa do Processo Seletivo, que são as entrevistas e a análise curricular.

9.5 - O resultado final das 3 Etapas servirá para o preenchimento das vagas de acordo com a necessidade e conveniência, nos diversos órgãos desta Prefeitura Municipal. A lista de classificação será divulgada no Diário Oficial do Município após a conclusão das entrevistas.

10 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 - O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da publicação do seu resultado final.

11 - DO CRONOGRAMA:

Etapa	Data
Publicação de Edital (DO)	01/08/2025
Inscrição (site)	04/08/2025 à 20/08/25
Publicação dos Inscritos (DO)	27/08/2025
Prova	31/08/2025
Publicação do Gabarito (site)	02/09/2025
Resultado Preliminar (DO)	10/09/2025
Recurso	11 e 12/09/2025
Resultado Final Provas Escritas (DO)	22/09/2025

1 - O cronograma poderá sofrer alterações, devendo ser acompanhado pelo candidato através de publicação no Diário Oficial do Município no site oficial da Prefeitura Municipal www.campos.rj.gov.br

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - O estágio terá duração de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, salvo em caso de conclusão de curso, conforme disposto na legislação federal e municipal vigente, sendo a jornada de atividades de estágio constituída de 6 (seis) horas diárias, em conformidade com o artigo 6º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 8.896/19.

12.2 - É vedada a participação no Exame de Seleção de Estagiário, conforme art. 5º §1º da Lei 8.896/19:

O aluno que já tenha completado os 2 anos de estágio pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e queira novamente realizar o estágio na mesma área por ainda não ter concluído o curso de graduação.

12.3 - A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante, e nem qualquer relação de emprego com a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, motivo pelo qual, assim que o estagiário tiver seu curso concluído ainda que não tenha colado grau seu estágio será finalizado.

12.4 - Não serão fornecidas a terceiros informações e/ou dados pessoais, sensíveis ou não, de candidatos. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital o direito de indeferir a inscrição do candidato que não apresentar os documentos solicitados nos itens 3.2 e 3.2.1 deste edital e não preencher os formulários (ficha de inscrição e anexos) de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

12.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora do Processo Seletivo de 2025.

Campos dos Goytacazes (RJ), 28 de julho de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

ANEXO I**AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, emitida pelo(a) _____ e CPF nº _____, residente na _____

na Cidade de _____, declaro, para fins de concorrer à vaga social prevista no Edital do IV Exame Seletivo para admissão de estagiários 2025 (Programa Primeira Chance), que atendo ao disposto no artigo 4.1.2 do referido edital, sendo candidato em condição de baixa renda, de acordo com o Decreto nº 6.135/2007 e a Lei Municipal nº 8.896/2019, possuindo renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos e estando devidamente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, sob o NIS nº _____. Declaro ainda que as informações contidas neste documento são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implica nas penalidades previstas no Edital de abertura desta seleção.

Campos dos Goytacazes (RJ) _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Julgamento 34/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

PROCESSO nº 00004.000774.2024-86

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Revisora da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes pelo PARECER 106/2024 - PGM-GABINETE/PGM/GP/PMCG e, considerando o que mais dos autos constam, acato-o.

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2025.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 41.749

Julgamento 7/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

PROCESSO nº 00004.010312.2024-77

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Julgamento 9/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

PROCESSO nº 00004.001812.2023-37

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Julgamento

PROCESSO nº 00004.001241.2023-31

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Procuradoria Geral do Município**Comissão Permanente de Justificação Administrativa de União Estável**

EDITAL 006/2025

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria nº 2196/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 09/11/2021, se reunirá no dia 07/08/2025, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, situada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Parque Santo Amaro - CEP: 28030-045, nesta cidade, nos termos e condições estabelecidas no Decreto nº 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir a interessada no processo nº 2024.204.002363-9-PA, em que é requerente MARINA GOMES DE SOUZA.

Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2025.

Andréa dos Santos Ferreira
Presidente

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO PROCESSO nº. 2023.021.000199-2-PR

CONTRATO Nº 0083/2023
PROCESSO Nº 2023.021.000199-2-PR
ADESÃO À ATA DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2023, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
CONTRATADA: MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 04.375.510/0001-02
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM O INTUITO DE FAZER A READEQUAÇÃO CONTRATUAL, NUM PERCENTUAL DE 18,21% (DEZOITO VÍRGULA E VINTE E UM POR CENTO), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE EM DISTRIBUIR ÀS REFEIÇÕES, QUE ATENDERÃO AOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
ACRÉSIMO DE VALOR AO CONTRATO R\$ 355.755,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2025

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PROGRAMA MUNICIPAL TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ**

Edital de Chamamento Público nº 03/2025

RECADASTRAMENTO E CADASTRAMENTO PARA NOVOS ALUNOS

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital de Chamamento Público nº 003/2025, torna pública a divulgação da Listagem Preliminar Transporte Universitário Edital 003/2025.

Nome	CPF	Status	Observação
ALINE NOGUEIRA FERREIRA	151.***.***-67	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
ANA CAROLINI DE OLIVEIRA RANGEL FERREIRA	133.***.***-18	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
CRISTOPHER DA SILVA DOS SANTOS	189.***.***-99	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
IRIS DE JESUS PESSANHA	149.***.***-05	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
HIURY JERONIMO DE SOUZA	183.***.***-08	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
DAYANE BARRETO NOGUEIRA	200.***.***-82	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
JOÃO PEDRO MOURA	153.***.***-01	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
BYANKA MANHÃES DIAS	161.***.***-61	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
BETINA AFFONSO	203.***.***-39	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
BRUNA MONTEIRO RODRIGUES DE SALES	213.***.***-07	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
LETHICIA AZEREDO DA SILVA TERRA	194.***.***-50	Indeferido	Faltou anexar documentos conforme etapa I do edital (item 2.1).
ALICE MANHAES SANTOS	186.***.***-75	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
BRUNO PEREIRA DE SOUZA	209.***.***-03	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
ALEJANDRO TAVARES GOMES	172.***.***-97	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
DAVI DE SOUZA QUEIROZ	183.***.***-60	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
EVELLYN OLIVEIRA BORGES	203.***.***-25	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
GEYCE BARRETO DAS GRAÇA DA SILVA	124.***.***-38	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
CAMILLI VITÓRIA DE ALVARENGA DUMAS	202.***.***-62	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
LETHYCIA PESSANHA BARRETO	179.***.***-73	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
LUCÉLIA PEREIRA BONIFÁCIO	178.***.***-09	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
ERICK GONCALVES XAVIER	191.***.***-05	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
CAMILA DO ESPIRITO SANTO RANGEL GOMES GUSMÃO	175.***.***-97	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
CARLA MIRANDA JUNQUEIRA	104.***.***-05	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
CRISTOPHER DA SILVA DOS SANTOS	189.***.***-99	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
ANA CLÁUDIA DA SILVA MOTA	059.***.***-58	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
ANA MARIA PEREIRA LEANDRO RODRIGUES	146.***.***-89	Aprovado	
CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA	203.***.***-81	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
CRISTIANA LIMA DA COSTA	107.***.***-81	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
EVELYN SOUZA BARCELOS	183.***.***-41	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
EMANUELLY SILVA DE OLIVEIRA	203.***.***-55	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
CRICILA DA SILVA GOMES PESSANHA	134.***.***-26	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
CHARLLYS DA SILVA RODRIGUES	202.***.***-48	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
ANA CLARA MARTINS LACERDA	161.***.***-85	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
ERIKA ALMEIDA OLIVEIRA	064.***.***-92	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
HEITOR SOARES FAQUER	146.***.***-09	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
ANA JÚLIA PEREIRA RIBEIRO	138.***.***-56	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
FRANCIELLE VIEIRA FELIX	182.***.***-37	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
KAREN FIORANI CAMPOS SOARES	176.***.***-54	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
BRUNA KIMBERLY MONTEIRO RODRIGUES	202.***.***-62	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários

GABRIEL VIEIRA FELIX	172.***.***-05	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
BRUNIALLY SOARES LIMA	128.***.***-09	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
DAVI HELENA ALVES	190.***.***-84	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
GABRIEL DA SILVA LEMOS	136.***.***-82	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
ANA CLARA FIORANI CAMPOS SOARES	176.***.***-70	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
AMANDA FREITAS DE ALMEIDA	204.***.***-09	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
ELBER PORTO DA SILVA	192.***.***-04	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
MAIRA LUISA DE OLIVEIRA MACIEL	203.***.***-12	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
BIANCA ALMEIDA SIQUEIRA	186.***.***-41	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
IAGO DE SOUZA CAETANO	188.***.***-10	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
BIANCA ALMEIDA SIQUEIRA	186.***.***-41	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
ARIANA ALVARENGA DE SOUZA	189.***.***-21	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
ANANDA DE ARAUJO SOUZA	163.***.***-95	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
CLARA RANGEL DAMACENO	136.***.***-50	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
IVINY SILVA DOS SANTOS	196.***.***-07	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
ANNA CLARA NUNES SANTANA	142.***.***-98	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
EMANUELY TAVARES PINTO	209.***.***-58	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
ANA BEATRIZ MENDES DA SILVA	150.***.***-27	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
JOAO ROBERTO DE SOUZA RIBEIRO	203.***.***-39	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
BRYAN APARECIDO PEREIRA	165.***.***-67	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
ANA CLARA GOMES PEREIRA	166.***.***-12	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
DANIEL BARRETO PESSANHA	184.***.***-65	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
ANA CLARA GOMES PEREIRA	166.***.***-12	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
EDUARDO BARRETO PESSANHA	184.***.***-03	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
GIOVANNA RIBEIRO DAMASCENO	197.***.***-48	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
ELLEN CAROLINE FERNANDES DA SILVA	139.***.***-48	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
ERIKA DE ALMEIDA BARROS	164.***.***-70	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
FABIELLY BARRETO RODRIGUES	171.***.***-55	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
FABIANE ALMEIDA PEIXOTO NEVES	182.***.***-17	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
ANA CAROLINA DA ROCHA RANGEL	202.***.***-56	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
LEVY DA SILVA MONTEIRO	199.***.***-30	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
IURY TAVARES SARLO	154.***.***-21	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
GUILHERME GOMES FERREIRA	218.***.***-99	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
MATEUS FAQUER SOARES	127.***.***-79	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
JAIANE DA CRUZ ROCHA	132.***.***-50	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
LARA KAROLINE ROD DE AZEVEDO	203.***.***-17	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
LUCAS FAQUER SOARES	127.***.***-05	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
MARCOS BRUNO FERNANDES PEREIRA	194.***.***-41	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
LÉO MAYCON TEIXEIRA BATISTA	175.***.***-74	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
MARIA VITORIA MENDES PAES	202.***.***-00	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
FRANCIELI FAUSTINO DOS SANTOS	178.***.***-43	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
LUIZ FILIPE DA SILVA AZEVEDO	203.***.***-60	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
MARIA PAULA RANGEL DE SOUZA	146.***.***-70	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
JOÃO VITOR DAS CHAGAS DE SOUZA	178.***.***-62	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
MATEUS MANHÃES SALVADOR	184.***.***-02	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários

FLAVIANA PEREIRA DOS SANTOS	203.***.***-73	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
JOSÉ GUSTAVO ARAUJO AZEREDO	175.***.***-33	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
JOÃO PEDRO MACIEL FERREIRA	136.***.***-58	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
JOCELI OLIVEIRA DE SOUZA	165.***.***-16	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
MARIA LETÍCIA FERREIRA ARÉAS	177.***.***-60	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
MICHAEL FERNANDES DE ALMEIDA	179.***.***-03	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
LAILA SOARES RODRIGUES	202.***.***-01	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
LAYS CORDEIRO GOMES	148.***.***-23	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
MAYTHAN CRESPO FRANÇA	111.***.***-92	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
JÚLIA DA SILVA BARRETO	169.***.***-89	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
JOSIAS RANGEL MEDEIROS	203.***.***-25	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
KAUARA TEIXEIRA FIUZA MAGALHÃES	174.***.***-94	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
JERFESON DE SOUZA LEITE	173.***.***-04	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
MAYARA GUEDES DE SOUZA	155.***.***-65	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
JOSÉ ANTONIO DA SILVA FILHO	144.***.***-10	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
JANAINA DA PENHA MIRANDA	093.***.***-90	Indeferido	Faltou anexar documentos conforme etapa I do edital (item 2.1).
KAUAN AMARO ANDRADE GOMES	202.***.***-01	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
LUCAS DAVI LIMA ROSEMBACK	414.***.***-74	Aprovado	
JUAN PABLO ALMEIDA DE SOUSA	139.***.***-83	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
LUCAS DAVI LIMA ROSEMBACK	414.***.***-74	Aprovado	
JOSIANY SILVA DE SOUZA E SILVA	105.***.***-09	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
DIOGO BARBOSA DE AMORIM	146.***.***-90	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
KAREN NUNES ALMEIDA	191.***.***-86	Aprovado	
JOAO LUCAS PESSANHA DE SOUZA	209.***.***-48	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
KARLA PASSOS RIBEIRO	132.***.***-90	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
DIOGO BARBOSA DE AMORIM	146.***.***-90	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
KARINA AMARANTE DAS CHAGAS BARCELOS	163.***.***-03	Aprovado	
HIGOR BARRETO DA SILVA	139.***.***-40	Indeferido	Faltou anexar documentos conforme etapa I do edital (item 2.1).
RENZZO HERMOGENIO SOARES	186.***.***-03	Indeferido	Faltou anexar documentos conforme etapa I do edital (item 2.1).
SAMARA CARVALHO DA SILVA	203.***.***-08	Indeferido	Faltou anexar documentos conforme etapa I do edital (item 2.1).
THAINARA VERISSIMO MESQUITA	202.***.***-04	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
FLAVIANE SOARES VIDAL	148.***.***-06	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
THAIANI AGUIAR DA SILVA	183.***.***-60	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
LETÍCIA SILVA TAVARES	163.***.***-47	Aprovado	
KAUÃ MAIA GALACHE	202.***.***-05	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
TAINÁ DOS SANTOS ARAÚJO	185.***.***-61	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
LIVIA RANGEL ZACARIAS	178.***.***-39	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
LUIZA JURDINO GOMES	210.***.***-92	Indeferido	Faltou anexar documentos conforme etapa I do edital (item 2.1).
YAGO DA SILVA GOMES	138.***.***-03	Aprovado	
ELIDIANA MENDES MOÇO	171.***.***-67	Indeferido	Faltou anexar documentos conforme etapa I do edital (item 2.1).
MARCELLY VIANA NUNES FERREIRA	101.***.***-75	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
WIVIANE DE OLIVEIRA COUTINHO	111.***.***-99	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
YASIMM LEOPOLDINA CORRÊA CASTILHO	202.***.***-60	Aprovado	
YASMIN DE AZEREDO CRESPO	173.***.***-13	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
THALITA DE AZEREDO VIEIRA	203.***.***-85	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
MARYANA MEL TRINDADE SOARES	142.***.***-05	Indeferido	Faltou anexar documentos conforme etapa I do edital (item 2.1).
MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO	103.***.***-96	Indeferido	Faltou anexar documentos conforme etapa I do edital (item 2.1).
MANUELA GOMES DA CRUZ DOS REIS	120.***.***-22	Indeferido	Faltou anexar documentos conforme etapa I do edital (item 2.1).

PAOLA CORRÊA DOS SANTOS	169.***.***-04	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
MATHEUS DOS SANTOS SILVA MANHÃES	172.***.***-42	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
ARTHUR SANTOS CHUARTE	186.***.***-71	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
PRISCILA DA SILVA TOLEDO	066.***.***-62	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
MAIRA LUISA DE OLIVEIRA MACIEL	203.***.***-12	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
NAYANE ALBINO DE SOUZA	177.***.***-02	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
NICOLLY BERARDI BARRETO	200.***.***-37	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
TATIANE FREITAS NOGUEIRA	104.***.***-98	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
LUIZ FERNANDO DE SOUZA RANGEL	203.***.***-56	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
SARAH PEREIRA NUNES	203.***.***-84	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
RAFAEL GEILSON DA SILVA	137.***.***-50	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
VANESSA DA SILVA SIQUEIRA	122.***.***-37	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
PEDRO LUCAS FERREIRA DAS CHAGAS	179.***.***-89	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	203.***.***-57	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
VITORIA DA SILVA	190.***.***-03	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
QUEZIA BENVINDO RIBEIRO	186.***.***-03	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
VITORIA DA SILVA	190.***.***-03	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
MARIANY AZEREDO SANTOS	187.***.***-48	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
PITTER BARCELOS PEREIRA	164.***.***-09	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
STEFANY SILVA DOS SANTOS	196.***.***-45	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
RANA DA ROCHA	150.***.***-32	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
LUAN MACHADO ANDRADE	172.***.***-26	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
VANESSA DA SILVA SIQUEIRA	122.***.***-37	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
SOLENY DA SILVA CARVALHO	168.***.***-03	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
ANTONIO CARLOS MONTEIRO MACEDO	059.***.***-63	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
ARTHUR SOUSA DA SILVA	166.***.***-79	Análise	Pendência de declaração com quadro de horários
MATHEUS FRANÇA DA SILVA	137.***.***-32	Aprovado	
GABRIEL FERNANDES PESSANHA	209.***.***-82	Aprovado	
ITALO EDUARDO PEREIRA MONTEIRO	138.***.***-30	Aprovado	
GRACE MACIEL BILA	176.***.***-31	Aprovado	
JOÃO DANIEL DA SILVA BARROSO	191.***.***-77	Aprovado	
YAGO DA SILVA GOMES	138.***.***-03	Aprovado	
ANNA JÚLIA ALVES NEVES BOECHAT	203.***.***-33	Aprovado	
ANNE CRISTINA MACIEL DA SILVA	138.***.***-96	Aprovado	
GIOVANA MARIA SOARES VELASCO	163.***.***-57	Aprovado	
GABRIEL GRACIANO DO ESPÍRITO SANTO	203.***.***-99	Aprovado	
FABIANO DE SOUZA NOLASCO JUNIOR	177.***.***-97	Aprovado	
ELLEN DO NASCIMENTO PEREIRA GOMES	209.***.***-45	Aprovado	
HEITOR LAURIANO SILVA	192.***.***-31	Aprovado	
EMANUEL NOGUEIRA DOS SANTOS IGNÁCIO	185.***.***-57	Aprovado	
ELIANAY DA SILVA AREAS PIRES	150.***.***-37	Aprovado	
EZILAINE DE OLIVEIRA RANGEL FERREIRA	133.***.***-90	Aprovado	
IVILIN LIMA LOPES	161.***.***-20	Aprovado	
ALEJANDRO ANDRADE RANGEL	203.***.***-07	Aprovado	
ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	203.***.***-26	Aprovado	
IASMIN MIRANDA DOS SANTOS	157.***.***-95	Aprovado	
RAPHAEL JUNQUEIRA SANTOS	170.***.***-50	Aprovado	
HAKYLLA DE SOUZA MANHÃES	060.***.***-19	Aprovado	
BRAYAN DA SILVA CRESPO	175.***.***-17	Aprovado	
DAVID AMARAL VIEIRA	102.***.***-30	Aprovado	
ANDRESSA VITÓRIA TAVARES DA SILVA	226.***.***-30	Aprovado	
EMERSON DO NASCIMENTO PEREIRA GOMES	203.***.***-04	Aprovado	
DAVI DE SOUZA QUEIROZ	183.***.***-60	Aprovado	
BEATRIZ SILVA DE ANDRADE FIGUEIRO	185.***.***-02	Aprovado	

FRANCINEY VICENTE DE SOUZA	089.***.***-40	Aprovado	
ANA LÍVIA DO NASCIMENTO FERREIRA PAULO	156.***.***-51	Aprovado	
GEOVANNA MANHÃES BARRETO	167.***.***-19	Aprovado	
GEOVANE FUENTES CABRAL	164.***.***-41	Aprovado	
ALICE MANHÃES PESSANHA	207.***.***-05	Aprovado	
EMERSON DO NASCIMENTO PEREIRA GOMES	203.***.***-04	Aprovado	
ESTEVÃO DE AZEVEDO RIBEIRO	133.***.***-80	Aprovado	
ESTÉFANI DE AZEVEDO RIBEIRO	133.***.***-08	Aprovado	
ALINE ALMEIDA FERREIRA	188.***.***-30	Aprovado	
GABRIELA DE SOUZA DORMIRO DA CRUZ	173.***.***-86	Aprovado	
EMANOEL ABREU FERREIRA	168.***.***-59	Aprovado	
ELAINE DE ALMEIDA FERREIRA	155.***.***-54	Aprovado	
CARLOS BRUNO GOMES RIBEIRO	202.***.***-07	Aprovado	
ARIANE DOS SANTOS SILVA PINTO	139.***.***-26	Aprovado	
DAVI TAVARES CHAGAS	190.***.***-07	Aprovado	
ALLAN DA SILVA SOARES NOGUEIRA RIBEIRO	058.***.***-80	Aprovado	
DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS	176.***.***-33	Aprovado	
ELLEN BARROS SARDINHA ALVES	203.***.***-66	Aprovado	
DÊNIS NOGUEIRA ARRUDA	202.***.***-12	Aprovado	
ANA CLARA SOUSA NASCIMENTO	167.***.***-12	Aprovado	
BLENDA AZEVEDO DA SILVA	195.***.***-62	Aprovado	
ESTHER MARIA DOS SANTOS SALES	066.***.***-73	Aprovado	
CARLOS EDUARDO RAMOS BALTAZAR	142.***.***-30	Aprovado	
CLARISSI SILVA BARBOSA	203.***.***-44	Aprovado	
DAVID BARBOSA	169.***.***-78	Aprovado	
DANIEL PINTO TAVARES	185.***.***-40	Aprovado	
DANIEL DE AZEVEDO RIBEIRO	063.***.***-14	Aprovado	
PATRYCK ALVES JOVINIANO VETURINO	198.***.***-63	Aprovado	
SABRINA APARECIDA BASTOS CARVALHO	527.***.***-42	Aprovado	
ERNADES DE JESUS ALMEIDA BALTAZAR	139.***.***-09	Aprovado	
CAUÃ RANGEL CAROLINO	203.***.***-42	Aprovado	
ELLEN BARROS SARDINHA ALVES	203.***.***-66	Aprovado	
AMÓS ALVES JOVINIANO VETURINO	198.***.***-09	Aprovado	
ERYK NOGUEIRA CAETANO	164.***.***-71	Aprovado	
ELIANA ANASTACIO RICARDO DA SILVA	131.***.***-05	Aprovado	
ECYLLA VIANA RIBEIRO	134.***.***-69	Aprovado	
ADA RIBEIRO DOS SANTOS MANHÃES	171.***.***-02	Aprovado	
ANDRESSA PAES TAVARES	145.***.***-50	Aprovado	
GABRIEL MACIEL VIANA	172.***.***-10	Aprovado	
CAIO VIANA DA SILVA	189.***.***-05	Aprovado	
DANTON DUARTE DOS SANTOS	166.***.***-06	Aprovado	
EVELYN MARTINS BARRETO SALES	138.***.***-00	Aprovado	
GIOVANNA MARIA BARRETO DE AZEVEDO	205.***.***-50	Aprovado	
AYLLA FRANÇA ALEIXO ROSA	216.***.***-40	Aprovado	
ELISAMA DE PAULA BARBOSA	155.***.***-10	Aprovado	
EVERTON THIAGO DE LIMA GOMES DA SILVA	183.***.***-07	Aprovado	
ANA JULIA EMILIANO RODRIGUES	159.***.***-59	Aprovado	
GABRYELA RIBEIRO DE ABREU	177.***.***-82	Aprovado	
GABRIEL QUIRINO DOS SANTOS PINHEIRO	199.***.***-80	Aprovado	
ANA CAROLINA EMILIANO RODRIGUES	159.***.***-70	Aprovado	
THIAGO MANHÃES RIBEIRO	202.***.***-16	Aprovado	
ANA CLARA GOMES RIBEIRO	202.***.***-79	Aprovado	
HELENA ALMEIDA DE MENEZES	184.***.***-56	Aprovado	
ANA BEATRIZ LIMA DA SILVA	202.***.***-08	Aprovado	
GABRIEL LEOPOLDINA CORRÊA CASTILHO	205.***.***-63	Aprovado	
GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	194.***.***-80	Aprovado	
KAROLINI CAMPOS SOARES	202.***.***-24	Aprovado	
ANA LUIZA GOMES DE SOUSA	202.***.***-00	Aprovado	
ADRIANA DA SILVA MACIEL	203.***.***-29	Aprovado	
FERNANDA DE SOUZA ABREU	203.***.***-75	Aprovado	
GISELE DE CARVALHO GOMES	203.***.***-14	Aprovado	
ANA CAROLINA DO NASCIMENTO PESSANHA	203.***.***-52	Aprovado	
EMILY FERREIRA DA SILVA	203.***.***-99	Aprovado	

SOFIA ALMEIDA SIQUEIRA	148.***.***-41	Aprovado	
GRACIANE DA SILVA PORTO	120.***.***-06	Aprovado	
MICAELE CABRAL GOMES	164.***.***-60	Aprovado	
DANIEL LUIS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	201.***.***-88	Aprovado	
ESTEFANI DE SOUZA AZEVEDO BARBOSA	193.***.***-32	Aprovado	
GEOVANA PESSANHA DOS SANTOS	202.***.***-83	Aprovado	
ELISAMA DE PAULA BARBOSA	155.***.***-10	Aprovado	
ARTHUR RODRIGUES RANGEL	159.***.***-05	Aprovado	
GIOVANA NOGUEIRA DA SILVA	203.***.***-06	Aprovado	
AMANDA PESSANHA DE ALMEIDA BARRETO	185.***.***-12	Aprovado	
MARCELA DE SOUSA PACHECO	115.***.***-23	Aprovado	
ANA LUIZA FRADE RAMOS DA SILVA	173.***.***-04	Aprovado	
GISLEANDRA RODRIGUES RIBEIRO DO NASCIMENTO	121.***.***-52	Aprovado	
ANNA CLARA BARBOSA FERREIRA	203.***.***-05	Aprovado	
ALICE GOMES BARRETO	167.***.***-29	Aprovado	
EMILLY VICTORIA DA SILVA DE SOUZA	153.***.***-23	Aprovado	
ALICE GOMES BARRETO	167.***.***-29	Aprovado	
ANA LUIZA DOS SANTOS PEREIRA	191.***.***-36	Aprovado	
GUSTAVO ROZARIO DOS SANTOS	168.***.***-08	Aprovado	
BRAIAN SILVA PINTO	170.***.***-46	Aprovado	
ISAQUE PEREIRA ROSARIO	175.***.***-28	Aprovado	
ANA JÚLIA DE MORAES DA SILVA	200.***.***-10	Aprovado	
ISA RANGEL FERREIRA	162.***.***-16	Aprovado	
GABRIEL FERREIRA DA SILVA	138.***.***-28	Aprovado	
CHRISTIAN DA SILVA RANGEL	202.***.***-07	Aprovado	
GABRIEL GRACIANO DO ESPÍRITO SANTO	203.***.***-99	Aprovado	
GIOVANA MARIA SOARES VELASCO	163.***.***-57	Aprovado	
IASMIM DE SOUZA AMARANTE	183.***.***-39	Aprovado	
ISAC DOS SANTOS SOUZA	202.***.***-83	Aprovado	
CAIO CARVALHO RAMOS GOMES	219.***.***-16	Aprovado	
ADRIANA SOUSA DA SILVA NASCIMENTO	116.***.***-04	Aprovado	
ISABELA MARIA ALMEIDA DE SOUSA	187.***.***-62	Aprovado	
IASMIN MIRANDA DOS SANTOS	157.***.***-95	Aprovado	
IRIS DE JESUS PESSANHA	149.***.***-05	Aprovado	
CEZAR ALENCAR RANGEL DE SOUZA	139.***.***-96	Aprovado	
CARLOS AUGUSTO FRANCISCO DA SILVA FILHO	101.***.***-00	Aprovado	
GABRIEL MOÇO PESSANHA	199.***.***-05	Aprovado	
ADRIELLE ZACARIAS DO ESPÍRITO SANTO	191.***.***-71	Aprovado	
ANNA DANIELLE DA SILVA NOGUEIRA	202.***.***-63	Aprovado	
FAGNER DE SOUSA ROCHA	150.***.***-89	Aprovado	
GISELI DOS SANTOS ALVES	185.***.***-88	Aprovado	
JÉSSICA DA SILVA RANGEL	118.***.***-02	Aprovado	
ADRIANA BARLETTA DA SILVA	151.***.***-22	Aprovado	
GABRIEL DE SOUZA SANTOS	181.***.***-11	Aprovado	
ISAC MARCELO DA SILVA ALVARENGA	203.***.***-65	Aprovado	
GUILHERME DE SOUSA FERREIRA	202.***.***-24	Aprovado	
GABRIEL LOPES PILAR	167.***.***-81	Aprovado	
IRENE MARIA GOMES	039.***.***-66	Aprovado	
GUSTAVO DE SOUZA SILVA	133.***.***-22	Aprovado	
LAIZ FRANCINNY MARIA DE ALMEIDA SERPA	201.***.***-99	Aprovado	
JOSIANE MOTA DOS SANTOS	139.***.***-90	Aprovado	
JEISIANE SILVA JESUS	162.***.***-10	Aprovado	
DARLLY GOMES PEREIRA RODRIGUES	173.***.***-36	Aprovado	
JOSÉ EPHIGENIO TARDIN BARBOSA	655.***.***-68	Aprovado	
IGOR BITTAR VIANA	151.***.***-23	Aprovado	
JHONATHAN DA HORA SANTOS	162.***.***-23	Aprovado	
BRUNO PESSANHA TELES	203.***.***-99	Aprovado	
BRENO PESSANHA TELES	203.***.***-30	Aprovado	
GABRIELA CARVALHO NEVES	203.***.***-11	Aprovado	
KAUÊ RIBEIRO DE ALMEIDA	180.***.***-04	Aprovado	
GISELE APARECIDA PEREIRA DE FREITAS	108.***.***-11	Aprovado	
MAYARA CARVALHO GOMES	149.***.***-57	Aprovado	
MARIA APARECIDA CARDOSO TAVARES	143.***.***-19	Aprovado	
MANOELA VELASCO DE SOUZA	183.***.***-76	Aprovado	

GLEIDSON BARBOZA FERREIRA	133.***.***-10	Aprovado	
MARIA LUDMILA DA SILVA RIOS	137.***.***-58	Aprovado	
JOSUÉ CARVALHO RANGEL DE SOUZA	185.***.***-22	Aprovado	
MARIBEL BRAGA RODRIGUES	204.***.***-03	Aprovado	
MARIA FERNANDA FERNANDES TAVARES	193.***.***-36	Aprovado	
MARIA AUXILIADORA DE SOUZA AZEVEDO BARBOSA	193.***.***-70	Aprovado	
LETÍCIA GOMES DE AZEVEDO	204.***.***-10	Aprovado	
MARCOS ADRIANO QUINTANILHA MACHADO	186.***.***-75	Aprovado	
MYRELLA DOS ANJOS DOS SANTO	150.***.***-05	Aprovado	
LUCIMARA VIANA DA SILVA	160.***.***-67	Aprovado	
KAUAN RIBEIRO DA SILVA	200.***.***-63	Aprovado	
LUDMILA DA SILVA PEIXOTO MOREIRA	133.***.***-86	Aprovado	
JEAN CARLOS DE SOUZA AZEREDO	171.***.***-07	Aprovado	
GISELA DE ARAUJO HENRIQUES VIANA	159.***.***-99	Aprovado	
MARCELA LUIZA DE SOUZA NEVES	145.***.***-80	Aprovado	
MARIA CLARA BARRETO PINHEIRO	185.***.***-17	Aprovado	
GILSSARA RODR BOREL	125.***.***-66	Aprovado	
LOUAYNE PACHECO RANGEL	178.***.***-79	Aprovado	
MARIA EDUARDA MOTA NUNES DE SOUZA	183.***.***-29	Aprovado	
JENNIFER MARIA PESSANHA BATISTA	138.***.***-40	Aprovado	
LIANA DA SILVA NUNES	138.***.***-09	Aprovado	
LUCAS PEREIRA DE ALMEIDA	214.***.***-31	Aprovado	
KAROLINA QUIRINO SOARES	169.***.***-71	Aprovado	
LAURA BARRETO AZEREDO	171.***.***-98	Aprovado	
MAYSA DE SOUZA GOMES	155.***.***-88	Aprovado	
JÉSSICA AZEVEDO GOMES	203.***.***-85	Aprovado	
MYRELLA ROSA DA SILVA	188.***.***-36	Aprovado	
LUANA APARECIDA DE LIMA CARDOSO	203.***.***-56	Aprovado	
MARIA CLARA DE SOUZA GOMES	202.***.***-90	Aprovado	
MURILO CAXIAS RANGEL	202.***.***-89	Aprovado	
RAFAEL DOS SANTOS BARROS	184.***.***-10	Aprovado	
MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA BALTAZAR	139.***.***-03	Aprovado	
FRANCIELE CABRAL GOMES	185.***.***-66	Aprovado	
LETÍCIA RIBEIRO DA SILVA	202.***.***-39	Aprovado	
FLAVIANE ALVES PORTO FIRMINO	195.***.***-06	Aprovado	
LARA PONTES RIBEIRO FRANÇA	168.***.***-99	Aprovado	
FERNANDA APARECIDA ROSA XAVIER	192.***.***-70	Aprovado	
LETÍCIA DA CRUZ ROCHA NUNES	183.***.***-16	Aprovado	
LEIRIANA AZEREDO DE OLIVEIRA	202.***.***-23	Aprovado	
MARIA CLARA MACEDO ARAUJO	185.***.***-50	Aprovado	
LARISSA OLIVEIRA MENDONÇA	182.***.***-65	Aprovado	
PEDRO HENRIQUE PAIXAO PINTO	199.***.***-45	Aprovado	
LUCAS MACHADO FERREIRA	139.***.***-19	Aprovado	
JOÃO GABRIEL PAIXÃO PINTO	199.***.***-92	Aprovado	
KETHYLLEN PINTO FURTADO	184.***.***-76	Aprovado	
JOSÉ MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA	187.***.***-88	Aprovado	
MARCELI APARECIDA JORGE GOMES	197.***.***-69	Aprovado	
FRANCINY BARBOSA RANGEL	147.***.***-82	Aprovado	Autorizado transporte para curso e Indeferido transporte para estágio externo à instituição de ensino
JOCIANE DA COSTA ABREU	189.***.***-73	Aprovado	
JOÃO PEDRO PESSANHA BALTAZAR DE SIQUEIRA	139.***.***-10	Aprovado	
JERSON ROSA MANHÃES	202.***.***-01	Aprovado	
MÔNICA DE SOUZA DA SILVA ESTATEL	007.***.***-18	Aprovado	
MIRIELY LEMOS BARBOSA	183.***.***-50	Aprovado	
MARCOS VINICIUS SOUSA FARIAS	200.***.***-62	Aprovado	
JOYCE BARROS DE SOUZA	139.***.***-25	Aprovado	
LUIZ GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA	149.***.***-36	Aprovado	
MARIA CLARA MACHADO DE SOUZA	162.***.***-98	Aprovado	
MARIA EDUARDA MACIEL DE SOUZA	209.***.***-94	Aprovado	
KAREN PESSANHA DA SILVA	203.***.***-36	Aprovado	
MELISSA TAVARES DA SILVA	203.***.***-80	Aprovado	
KAIQUE DE SOUZA BRASIL	190.***.***-40	Aprovado	
JÚLIA VIANA VELASCO	203.***.***-80	Aprovado	
MILENA SARDINHA DE SOUZA DA SILVA	169.***.***-56	Aprovado	
MARCELA RODRIGUES DE SOUZA	151.***.***-41	Aprovado	

KAYLANE CAETANO DA PENHA	202.***.***-92	Aprovado	
MYRELLA PEIXOTO NOGUEIRA PINHEIRO	154.***.***-90	Aprovado	
LEDIOMAR ALVARENGA BRASILEIRO FORTUNATO	133.***.***-77	Aprovado	
ANA KAROLYNA FERREIRA VELASCO	157.***.***-17	Aprovado	
JOAO VITOR LOPES NASCIMENTO	532.***.***-01	Aprovado	
DIOGO SALES MANHÃES	172.***.***-88	Aprovado	
JEAN SALES VIANA	146.***.***-77	Aprovado	
LEONARDO MONTEIRO PEIXOTO	191.***.***-37	Aprovado	
MARIA EDUARDA LAUDÍMIO DA SILVA	183.***.***-83	Aprovado	
GELIAN TAVARES MOURA	182.***.***-12	Aprovado	
KAUÁ MANHÃES DA SILVA	203.***.***-56	Aprovado	
MARIANA CRISPIM FERREIRA	211.***.***-45	Aprovado	
MARIA LUIZA ARCELINO CORRÊA	189.***.***-70	Aprovado	
MARIA EDUARDA SIMÃO DOS SANTOS	203.***.***-95	Aprovado	
MIKELLE COSTA RODRIGUES	202.***.***-07	Aprovado	
KETELYN SOARES DO ROZARIO	126.***.***-28	Aprovado	
KARINA MANHÃES DOS SANTOS	175.***.***-19	Aprovado	
LYANDRA SANTOS GOMES	205.***.***-65	Aprovado	
JÚLIA YASMIN MARQUES SIQUEIRA	176.***.***-80	Aprovado	
LAÍS NUNES GOMES LEITE	183.***.***-73	Aprovado	
MIRIA DE SOUZA RANGEL	214.***.***-59	Aprovado	
JERLANE DA SILVA SOUZA	134.***.***-07	Aprovado	
MARIA LUIZA CARDOSO PEREIRA	197.***.***-00	Aprovado	
MIRELLA MARIA SILVA CARDOSO	188.***.***-16	Aprovado	
MILENA MARIANO GOMES	179.***.***-24	Aprovado	
JULIA OLIVEIRA DA SILVA	134.***.***-14	Aprovado	
LUYZA RIBEIRO DA SILVA	202.***.***-20	Aprovado	
MARIA ANTÔNIA CRESPO RODRIGUES	210.***.***-16	Aprovado	
LORENA PEREIRA ARAÚJO	186.***.***-30	Aprovado	
JÚLIA BARROS DE SOUZA	139.***.***-05	Aprovado	
MARIA EDUARDA SOUZA MOTA	203.***.***-60	Aprovado	
JOICE PESSANHA DA CONCEIÇÃO	163.***.***-78	Aprovado	
RIQUELME VIANA PACHECO BELO	183.***.***-85	Aprovado	
LARISSA TERRA FERNANDES	166.***.***-60	Aprovado	
JÉSSICA GOMES SALES	128.***.***-01	Aprovado	
MARIA EDUARDA ALMEIDA GOMES	149.***.***-37	Aprovado	
JOSÉ DE SALES NETO	203.***.***-28	Aprovado	
LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA	164.***.***-14	Aprovado	
JORGE VINICIUS DOS SANTOS RODRIGUES	162.***.***-06	Aprovado	
JOÃO VITHOR AZEREDO DOS SANTOS	200.***.***-98	Aprovado	
MARCOS VINICIUS DE SALES BARBOSA	141.***.***-24	Aprovado	
MARIANA PEREIRA DA SILVA BERNARDO	150.***.***-43	Aprovado	
CRISTIAN MOURA SALVADOR	149.***.***-84	Aprovado	
JULIANA BELMIRO CORTES PEDRA	169.***.***-18	Aprovado	
LUIZ PHELIPE PINTO	133.***.***-43	Aprovado	
KHELIN MARIA DE SOUZA FERREIRA	202.***.***-02	Aprovado	
MARIA EDUARDA SOUZA DE ALMEIDA	155.***.***-25	Aprovado	
JEFFERSON DA SILVA CARVALHO	139.***.***-64	Aprovado	
KAMILLY SALES PINTO SIQUEIRA	184.***.***-01	Aprovado	
KAROLINE GOMES ALMEIDA	163.***.***-20	Aprovado	
KEZIA RANGEL JOAQUIM	170.***.***-60	Aprovado	
MARIA EDUARDA BARBOSA MONTEIRO	197.***.***-88	Aprovado	
KAYLANE RIBEIRO PEREIRA	201.***.***-76	Aprovado	
JOÃO CARLOS FREITAS DA SILVA	203.***.***-67	Aprovado	
KAUHAN DA SILVA PINTO	151.***.***-77	Aprovado	
MARIA LUIZA PESSANHA DA SILVA	202.***.***-61	Aprovado	
KAREN TELES RIBEIRO	185.***.***-32	Aprovado	
JONATHAN MONTEIRO DE ARAUJO	197.***.***-70	Aprovado	
JOCYANE CARVALHO BELMIRO	174.***.***-30	Aprovado	
JOSIELEN DE SOUZA RODRIGUES	188.***.***-43	Aprovado	
KIMBERLLY CRISTINA NASCIMENTO ALVES	189.***.***-27	Aprovado	
MARIA FERNANDA MENDONÇA DO PATROCÍNIO	208.***.***-01	Aprovado	
MARIA GABRIELA DE SOUZA ALMEIDA	161.***.***-20	Aprovado	
KAUAN RIBEIRO DE AZEREDO	191.***.***-29	Aprovado	
MILENA DE ABREU DOS SANTOS	181.***.***-77	Aprovado	

MATEUS MENDES DA SILVA	187.***.***-14	Aprovado	
KAILANY RANGEL CARDOSO	138.***.***-69	Aprovado	
LUIZA BARRETO BARBOSA	160.***.***-93	Aprovado	
LÍVIA DO ESPÍRITO SANTO ROSA BASTOS	203.***.***-09	Aprovado	
VICTOR MANOEL FLOR DE SOUZA	163.***.***-26	Aprovado	
KAYO OLIVEIRA GABI	173.***.***-03	Aprovado	
LÍVIA DO ESPÍRITO SANTO ROSA BASTOS	203.***.***-09	Aprovado	
LÚIS MIGUEL MOREIRA CARVALHO	170.***.***-01	Aprovado	
KAYLANE ROCHA BRITO	063.***.***-64	Aprovado	
LUDIMILAZEREDO DA SILVA	191.***.***-92	Aprovado	
MARIA VITÓRIA AZEREDO DA SILVA	176.***.***-02	Aprovado	
KAREN TAVARES AZEREDO	181.***.***-20	Aprovado	
MONIQUE KAYLANE COSTA MANHÃES	199.***.***-66	Aprovado	
MARIA ALICE DA FONSECA RAMOS	203.***.***-09	Aprovado	
LAIZA GIULIA MELLO MEDINA	187.***.***-35	Aprovado	
JACKSON MACHADO DE AZEREDO	187.***.***-05	Aprovado	
MANUELLE DA SILVA GOMES TAVARES	107.***.***-01	Aprovado	
LORRANA FERNANDES SIQUEIRA	192.***.***-77	Aprovado	
MARIA CLARA DE SOUZA MANHÃES	215.***.***-63	Aprovado	
LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	146.***.***-85	Aprovado	
MARIANY RIBEIRO PESSANHA	202.***.***-66	Aprovado	
LARA RAFAELA DA SILVA COSTA	058.***.***-60	Aprovado	
KAMILY DE AZEVEDO SILVA BELO	133.***.***-00	Aprovado	
ANA PAULA FERREIRA MENDES VICTORINO	059.***.***-57	Aprovado	
KAIKE DA SILVA ROCHA	191.***.***-00	Aprovado	
KELITON MONTEIRO SOARES	197.***.***-23	Aprovado	
JADSON DA SILVA RODRIGUES	139.***.***-63	Aprovado	
THAÍS DOS SANTOS SOUSA	183.***.***-28	Aprovado	
EMYLIE SANTOS NASCIMENTO	172.***.***-80	Aprovado	
SUELLEN NOGUEIRA DOS SANTOS IGNÁCIO	185.***.***-33	Aprovado	
RYAN LUIZ DE SOUZA FERREIRA	210.***.***-50	Aprovado	
RAYSSA RIBEIRO DA SILVA	195.***.***-58	Aprovado	
RAPHAEL CUNHA FERREIRA	203.***.***-74	Aprovado	
ISRAEL REZENDE FERREIRA	203.***.***-05	Aprovado	
SEBASTIANA VITÓRIA PESSANHA DE OLIVEIRA	139.***.***-78	Aprovado	
SABRYNE VITÓRIA BARLETTA BARBOSA	168.***.***-97	Aprovado	
PEDRO HENRIQUE DUMAS DE SOUZA	162.***.***-01	Aprovado	
LAUANY GOMES DE OLIVEIRA	146.***.***-13	Aprovado	
VANIA DA SILVA NASCIMENTO TEIXEIRA	134.***.***-17	Aprovado	
THIÉRRY MENDONÇA PACHECO	170.***.***-12	Aprovado	
LUÍZA DE AZEVEDO MANHÃES	138.***.***-10	Aprovado	
MARIA CLARA FELICIANO MACIEL	176.***.***-55	Aprovado	
ROMULO DA SILVA RIOS	116.***.***-18	Aprovado	
LAYANA CORREA DA SILVA	118.***.***-00	Aprovado	
PRISCILA DE LIMA VIANA	122.***.***-94	Aprovado	
WILLIAM PORTO MENEZES	180.***.***-08	Aprovado	
MARIA FERNANDA RANGEL BENONI CORDEI	218.***.***-16	Aprovado	
RAIANY NUNES MESQUITA	203.***.***-21	Aprovado	
PATRÍCIA MENEZES NASCIMENTO	172.***.***-43	Aprovado	
LAYLA CRISTINA GOMES PINTO	176.***.***-38	Aprovado	
RAFAELA COUTINHO DE SOUZA SILVA	203.***.***-00	Aprovado	
MATHEUS GALDINO BRAGA	188.***.***-64	Aprovado	
TAMIRYS MACEDO COSTA	195.***.***-07	Aprovado	
RUAM CLAUDINO DA SILVA	202.***.***-70	Aprovado	
MARIA GRAZIELA BARRE CHAGAS	203.***.***-62	Aprovado	
MARIA EDUARDA RIBEIRO CARVALHO	194.***.***-01	Aprovado	
MARIA PAULA SIQUEIRA MANHÃES	202.***.***-78	Aprovado	
SABRINA GOMES RIBEIRO	208.***.***-38	Aprovado	
MAÍSA DE SOUZA CHAGAS	185.***.***-05	Aprovado	
JOÃO MARCELO DE MOURA SAMPAIO	116.***.***-98	Aprovado	
WAGNER DE ALMEIDA DA SILVA	178.***.***-97	Aprovado	
SAMYRA SILVA DE ANDRADE	163.***.***-33	Aprovado	

MARIA VITÓRIA CAMPOS DO LIVRAMENTO NOGUEIRA	200.***.***-30	Aprovado	
KAROLINA QUIRINO SOARES	169.***.***-71	Aprovado	
MARIA PAULA BARRETO MACABÚ	202.***.***-40	Aprovado	
RICKSON OLIVEIRA DA MATTA	182.***.***-60	Aprovado	
MATHEUS RODRIGUES RIBEIRO	204.***.***-37	Aprovado	
SAYONARA MACIEL CAROLINA	172.***.***-46	Aprovado	
POLIANA RIBEIRO DA SILVA	202.***.***-30	Aprovado	
MARIA CINTIA AZEREDO DOS SANTOS	197.***.***-78	Aprovado	
MARIA JÚLIA GOMES PEREIRA	145.***.***-19	Aprovado	
MARIA CLARA COSTA REIS	202.***.***-98	Aprovado	
MARIO CORDEIRO DE ABREU GUSMÃO	149.***.***-33	Aprovado	
MARIA LUIZA DOS SANTOS ALMEIDA	202.***.***-13	Aprovado	
MARIA EDUARDA DE SOUZA FERNANDES	203.***.***-64	Aprovado	
RAFAELA DA PENHA DOS ANJOS	171.***.***-99	Aprovado	
NAYANE GOMES DOS SANTOS	209.***.***-51	Aprovado	
TAIANE DA SILVA NOGUEIRA SALES	142.***.***-21	Aprovado	
PALOMA DE JESUS GOMES DE BARCELOS	144.***.***-10	Aprovado	
MAYARA SANTOS NOGUEIRA	202.***.***-95	Aprovado	
RONALD MOTHÉ DE SOUZA	207.***.***-66	Aprovado	
KAREN AZEREDO DE SOUZA	177.***.***-21	Aprovado	
MALAQUIAS ALMEIDA DE SOUZA	176.***.***-70	Aprovado	
ROBERTA CHAGAS DE BARROS	183.***.***-58	Aprovado	
YASMIM MARTINS VALERIO	202.***.***-89	Aprovado	
REBECCA DE OLIVEIRA PINHEIRO VALDEMIRO	174.***.***-03	Aprovado	
RAQUEL GOMES COUTINHO	151.***.***-70	Aprovado	
RICARDO LUCAS DE LIMA FRANCISCO	196.***.***-64	Aprovado	
KAROLAYNE DA SILVA ALVARENGA	202.***.***-13	Aprovado	
MARLON MOURA SALVADOR	064.***.***-56	Aprovado	
THALITA DE SOUZA OLIVEIRA	203.***.***-77	Aprovado	
MARIA VITORIA BARROS DE SOUZA	201.***.***-46	Aprovado	
VANIELE COSTA RODRIGUES	202.***.***-93	Aprovado	
MIGUEL ROCHA CRESPO	167.***.***-14	Aprovado	
SABRINE ALVES DA SILVA	138.***.***-92	Aprovado	
RAPHAEL TRAVESSA RODRIGUES	183.***.***-21	Aprovado	
MARIA FERNANDA DE SOUZA RANGEL	203.***.***-03	Aprovado	
NADJA MONALIZA FERREIRA DE ARAUJO	203.***.***-07	Aprovado	
PÉTALLA MOREIRA ROBAINA GALAXE	169.***.***-88	Aprovado	
NICOLLAS RODRIGUES DE SOUZA	203.***.***-30	Aprovado	
LUIZ FELIPE NASCIMENTO DA SILVA	204.***.***-55	Aprovado	
NUBIA FERREIRA BORGES	063.***.***-24	Aprovado	
NICOLLY RIBEIRO BERNARDO	203.***.***-56	Aprovado	
ERICK RUFINO SARDINHA	138.***.***-09	Aprovado	
NÍVEA BATISTA FRANÇA	203.***.***-73	Aprovado	
MARCOS GABRIEL DE SOUZA FREITAS	157.***.***-11	Aprovado	
LETICIA SANTOS RIBEIRO	204.***.***-92	Aprovado	
LAURO ALVES MACHADO FERREIRA	139.***.***-29	Aprovado	
LETÍCIA MOTTA DA SILVA	137.***.***-02	Aprovado	
THAIANI BARBOSA SOUZA	191.***.***-78	Aprovado	
LUCAS BARRETO GRAVATÁ	063.***.***-65	Aprovado	
LÍVIA GOMES DE ALMEIDA	197.***.***-54	Aprovado	
LUIZ FELIPE PESSANHA RIBEIRO	185.***.***-40	Aprovado	
LUIZ VITOR DE SOUZA GOMES	203.***.***-73	Aprovado	
LEANDRA DE FREITAS CARVALHO SOUZA SILVEIRA	098.***.***-77	Aprovado	
SUZANY DE OLIVEIRA NUNES	202.***.***-90	Aprovado	
LUMA VITÓRIA DAS DORES DOS SANTOS	202.***.***-02	Aprovado	
LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO	203.***.***-64	Aprovado	
SARAH KATRYN PACHECO LEITE	188.***.***-78	Aprovado	
NOEMI DA SILVA OLIVEIRA	174.***.***-92	Aprovado	
RAYCCA DE SOUZA PACHECO	167.***.***-09	Aprovado	
NOEMI DA SILVA OLIVEIRA	174.***.***-92	Aprovado	
PEDRO HENRIQUE DA SILVA CABRAL	183.***.***-74	Aprovado	
OTAVIO LUCAS NUNES CARDOSO	169.***.***-05	Aprovado	

PAULO HENRIQUE DE ARAUJO VIANA	194.***.***-70	Aprovado	
SORAYA ALVES MACHADO FERREIRA	139.***.***-32	Aprovado	
NAYRA QUITE CARLO CARDOSO	189.***.***-93	Aprovado	
TAINÁ DE ALMEIDA FREITAS	202.***.***-11	Aprovado	
YASMIM MARTINS VALERIO	202.***.***-89	Aprovado	
YASMIN RODRIGUES TAVARES	181.***.***-01	Aprovado	
VITÓRIA NUNES DA SILVA	169.***.***-81	Aprovado	
KAYLANE SOUZA DA SILVA CARVALHO	148.***.***-27	Aprovado	
THIÉRY DA SILVA BARCELOS	203.***.***-64	Aprovado	
FRANCIELI FAUSTINO DOS SANTOS	178.***.***-43	Aprovado	
MIRELA RODRIGUES TINOCO	147.***.***-76	Aprovado	
PEDRO CORREA DE ALBUQUERQUE	194.***.***-50	Aprovado	
ROGER ALMEIDA DO ROSÁRIO	162.***.***-44	Aprovado	
IRIS DE JESUS PESSANHA	149.***.***-05	Aprovado	
WELINGTON DA SILVA RAMOS	169.***.***-90	Aprovado	
SABRINA DA SILVA SIQUEIRA	139.***.***-94	Aprovado	
ROBSON MIGUEL VIEIRA ROSA	203.***.***-50	Aprovado	
YAN RIBEIRO FARIA	170.***.***-09	Aprovado	
THAYLANE LEAL DE ARAUJO CALIL	185.***.***-54	Aprovado	
ROSIANE DA ROCHA CRESPO	138.***.***-09	Aprovado	
PATRICK DE OLIVEIRA PEIXOTO	175.***.***-38	Aprovado	
THIAGO MONTEIRO CORD	206.***.***-26	Aprovado	
VIRGINIA DE SOUZA VIANA	205.***.***-65	Aprovado	
MARIA CLARA PESSANHA GUEDES	198.***.***-80	Aprovado	
PEDRO HENRIQUE FERREIRA MODESTO LIMA	202.***.***-00	Aprovado	
SAMUEL DE SOUZA SILVA	203.***.***-22	Aprovado	
PAULO VICTOR DE AZEREDO SILVA	203.***.***-11	Aprovado	
KAUAN PESSANHA DA SILVA	228.***.***-29	Aprovado	
THAÍ MENEZES RIBEIRO BARRETO	156.***.***-00	Aprovado	
YASMIN NOGUEIRA CARDOSO	218.***.***-52	Aprovado	
POLYANA DA CONCEIÇÃO GOMES BARCELOS	119.***.***-99	Aprovado	
PIERRY NOLASCO BORGES	183.***.***-90	Aprovado	
RAIANE PESSANHA DA SILVA	202.***.***-32	Aprovado	
SÉRGIO MANOEL RANGEL DOS SANTOS	202.***.***-13	Aprovado	
THAYANNE FERNANDA DE SOUZA VIEIRA	179.***.***-77	Aprovado	
RAQUEL DE SOUZA BITTAR	205.***.***-11	Aprovado	
RAIZA SOUZA PRAZERES	149.***.***-09	Aprovado	
ELAINE DE ALMEIDA FERREIRA	155.***.***-54	Aprovado	
VITÓRIA RODRIGUES DE JESUS	183.***.***-83	Aprovado	
ISABEL VITÓRIA QUINTANILHA SARDINHA VECCHIONE DE AGUIAR AMENDOLA	170.***.***-04	Aprovado	
JAMILLY CORDEIRO DA SILVA	204.***.***-00	Aprovado	
WALACE BARROS DOS SANTOS	141.***.***-12	Aprovado	
VITORIA CHAGAS BILA	191.***.***-29	Aprovado	
THAIS CORDEIRO DE SOUZA	141.***.***-50	Aprovado	
YGOR LUIZ DA SILVA RODRIGUES	146.***.***-88	Aprovado	
GEYCE BARRETO DAS GRAÇA DA SILVA	124.***.***-38	Aprovado	
CAROLINA MONTEIRO DE LIMA	064.***.***-00	Aprovado	
EVELLYN OLIVEIRA BORGES	203.***.***-25	Aprovado	
JERÇA POLIANA BAPTISTA DA SILVA	058.***.***-36	Aprovado	
DAYANE BARRETO NOGUEIRA	200.***.***-82	Aprovado	
ARTHUR DA COSTA SIQUEIRA	200.***.***-80	Reprovado	Instituição de ensino Inválida
ESTEPHANI CAMILO DA SILVA	202.***.***-04	Reprovado	Documentação Inválida (Declaração)
ANGELA MARIA GOMES VICENTE	007.***.***-86	Reprovado	Endereço fora da Área contemplada
LETÍCIA DAMIANE RANGEL RIBEIRO	144.***.***-66	Reprovado	Instituição de ensino Inválida
ARTHUR PESSANHA BARRETO	179.***.***-70	Reprovado	Instituição de ensino Inválida
ARTHUR PESSANHA NARDÃO COELHO	196.***.***-65	Reprovado	Endereço fora da Área contemplada
LAURA CALDAS DE AZEREDO	203.***.***-93	Reprovado	Documentação Inválida (Declaração)
JULIETE RANGEL DE MATTOS	130.***.***-03	Reprovado	Endereço fora da Área contemplada
LAYON DOS SANTOS BRITO	194.***.***-28	Reprovado	Documentação Inválida (Comprovante de residência)
MARIA EDUARDA FRANÇA CRESPO	144.***.***-73	Indeferido	Faltou anexar documentos conforme etapa I do edital (Item 2.1).
MARIAH BARROSO TAVARES CHAGAS XAVIER	197.***.***-81	Reprovado	Instituição de ensino Inválida

EDMÍRIAN TRINIDADE SOUSA DOS SANTOS	145.***.***-05	Reprovado	Instituição de ensino Inválida
MELISSA MOTA	169.***.***-78	Indeferido	Faltou anexar documentos conforme etapa I do edital (item 2.1).
LARA TEIXEIRA REIS	112.***.***-06	Indeferido	Faltou anexar documentos conforme etapa I do edital (item 2.1).
LUCAS VITÓRIO SOARES DE OLIVEIRA	205.***.***-89	Indeferido	Faltou anexar documentos conforme etapa I do edital (item 2.1).
LORENA DA PENHA ALMEIDA	203.***.***-19	Indeferido	Faltou anexar documentos conforme etapa I do edital (item 2.1).
MAYARA DO ROSÁRIO GOMES	206.***.***-09	Indeferido	Faltou anexar documentos conforme etapa I do edital (item 2.1).
KETELIN MACIEL LOPES	171.***.***-48	Indeferido	Faltou anexar documentos conforme etapa I do edital (item 2.1).
MIGUEL BRAZ DE MENDONÇA	183.***.***-63	Reprovado	Endereço fora da Área contemplada
TAIZA HERMÓGENES BARRETO	169.***.***-70	Reprovado	Endereço fora da Área contemplada
TATIANA RANGEL SILVA	138.***.***-58	Indeferido	Faltou anexar documentos conforme etapa I do edital (item 2.1).
LAZARO PEREIRA LUIZ	203.***.***-21	Reprovado	Instituição de ensino Inválida
LÁZARO JUSTINO DOS SANTOS COUTINHO	188.***.***-89	Indeferido	Faltou anexar documentos conforme etapa I do edital (item 2.1).
SANDY MOTHÉ LIMA	203.***.***-96	Reprovado	Endereço fora da Área contemplada
LÍVIA RIBEIRO HELENA	203.***.***-10	Indeferido	Faltou anexar documentos conforme etapa I do edital (item 2.1).
YASMIM GUSMÃO MOTTA	192.***.***-30	Reprovado	Endereço fora da Área contemplada
ROBERTI SOARES BATISTA	198.***.***-01	Reprovado	Documentação Inválida (Declaração)
CLARICE ANDRADE LEITE	202.***.***-70	Indeferido	Faltou anexar documentos conforme etapa I do edital (item 2.1).
SOFIA PAES RAMOS	153.***.***-00	Indeferido	Faltou anexar documentos conforme etapa I do edital (item 2.1).
MESSIAS PASSOS ARRUDA	222.***.***-00	Indeferido	Faltou anexar documentos conforme etapa I do edital (item 2.1).
LAURA MAZZOTTI GOMES	195.***.***-96	Reprovado	Instituição de ensino Inválida
SAMARA RIBEIRO	199.***.***-40	Reprovado	Documentação Inválida (Comprovante de residência)
TAYANA ALMEIDA DE SOUZA	189.***.***-40	Indeferido	Faltou anexar documentos conforme etapa I do edital (item 2.1).
THAILYNE RAQUEL CHAGAS BENVINDO DE ALMEIDA	204.***.***-09	Reprovado	Entrega do documentação presencial fora do prazo
GABRIELLY ALVES DA SILVA	189.***.***-16	Reprovado	Entrega do documentação presencial fora do prazo

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula – 16309

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Portaria nº 002/2025

A Secretária Municipal de Serviços Públicos Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor Diego Dias Batista, matrícula nº 42.264, Secretário Municipal de Serviços Públicos, para atuar como gestor e o servidor Ozeas Costa Cardozo, matrícula 42.266, Gerente de Planejamento, para atuar como fiscal, no que atine ao contrato N° 004/2023 – EMPRESA CONSERMA ENGENHARIA LTDA - para prestação de serviços de recuperação, reparo, manutenção e desobstrução de redes drenagem pluvial no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo à 10/06/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2025.

Diego Dias Batista
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matrícula n.º 42.264

Portaria nº 003/2025

A Secretária Municipal de Serviços Públicos Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor Diego Dias Batista, matrícula nº 42.264, Secretário Municipal de Serviços Públicos, para atuar como gestor e o Wesley Mendes Gomes, matrícula 42.939, Gerente de Manutenção de vias, para atuar como fiscal, no que atine ao contrato nº 0387/2022 – EMPRESA VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - para prestação de serviços de recuperação, reparo e manutenção de vias públicas em asfalto PMF (Pré-mistura a frio) no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo à 10/06/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2025.

Diego Dias Batista
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matrícula n.º 42.264



Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 024/2025 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.
1	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117354
2	MANOEL ELCY MERLIN	0000093969
3	WILLIAN C. G. ASSIS E CIA LTDA	0000219103
4	JHOMI IMOBILIARIA LTDA	0000217438
5	CENTRO COMERCIAL RAMIRÃO LTDA	0000224041
6	MARINS IMOVEIS LTDA	0000102321
7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0000188460
8	JAF IMOBILIARIA LTDA	0000152527
9	DURVAL FRANCISCO DE SOUZA	0000056612
10	RENI GREGORIO CAMILO	0000034889
11	ASF2 CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA ME	0000133124
12	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	0000136079
13	IMOBILIARIA VIEIRA DE VASCONCELLOS LTDA	0000022306
14	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	0000040363
15	ESPÓLIO DE MERY FERNANDES	0000006827
16	DURVAL FRANCISCO DE SOUZA	0000056613
17	ESPOLIO DE AMADEU JOSE RODRIGUES	0000034336
18	ALAIR EDSON PETRONILHA PESSANHA	0000179810
19	MAGNO ANDRE VERISSIMO BATISTA	0000162444
20	JOSE ALEXANDRE	0000017323
21	CF TRANSPORTES LTDA	0000121468
22	ROSANGELA CESAR CALDAS	0000188685
23	CENTRO COMERCIAL RAMIRÃO LTDA	0000224054
24	FABIO VIEIRA CRUZ	0000129549
25	JOEL NOGUEIRA PINTO	0000099435
26	CEIL EMPREENDIMENTO IMOB LTDA	0000116167
27	ESPÓLIO DE ANA MARIA TAVARES GOULART	0000035941
28	ESPOLIO DE ARY CANELA TAVARES	0000209928
29	ADM.FLUM.DE IMOVEIS LTDA	0000101800
30	EVELACIO DE OLIVEIRA PESSANHA	0000000249
31	COOP.H.DOS T.S.DO N.FLUM.LTDA	0000131064
32	ESPÓLIO DE ANGELO RIBEIRO GOMES E OUTRO	0000093981
33	PLATAFORMA EMP IMOB LTDA	0000120744
34	MARINA MARTINS DE ALMEIDA	0000130831
35	ALAIR EDSON PETRONILHA PESSANHA	0000214390
36	ALAIR EDSON PETRONILHA PESSANHA	0000214392
37	ALAIR EDSON PETRONILHA PESSANHA	0000214391
38	ESPÓLIO DE FLOREMIL MOREIRA DOS SANTOS	0000025264
39	LEILSON LOPES MARINS	0000113130
40	IRACI RANGEL RIBEIRO	0000136725
41	MANOEL PEIXOTO DE SOUZA	0000068736
42	ESPÓLIO DE JOAO SARDINHA	0000067705
43	DOMINGOS ANTONIO DE SOUZA	0000149957
44	ALDAIR LUIZ DE SOUZA NEVES	0000062154
45	CARLOS JOSE CORDEIRO RIBEIRO	0000160399
46	ESPÓLIO DE JOSE NICOLAU PEIXOTO	0000158380
47	ESPÓLIO DE RUY ALVES DE SOUZA	0000033349
48	LUIZ HENRIQUES FERREIRA AREAS DA SILVA	0000076804
49	TANIA MARCIA DE SOUZA CRESPO	0000076147
50	SICA - SOCIEDADE IMOBILIARIA COM E ADMINISTRADORA LTDA	0000010410
51	ERINEIA LEAL CAETANO	0000005310
52	IMOBILIARIA MAR E CAMPOS LTDA	0000072020
53	ESPÓLIO DE LEONEL PAES ALVES	0000128306
54	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155321
55	NILCEIA DOS SANTOS BARRETO	0000137581
56	ADM.FLUM.DE IMOVEIS LTDA	0000101278
57	ESPÓLIO DE HERALDO TEIXEIRA DA SILVA	0000014302
58	PLATAFORMA EMP IMOB LTDA	0000120707
59	EDIO NUNES BARCELOS	0000098953
60	JULIA DE SOUZA RAMOS	0000061424
61	MARCOS DE MOURA DIAS	0000190487
62	PLACON	0000154103

63	SAO TOME EMP.IMOB.LTDA	0000071996
64	CLODOMIR INÁCIO SIQUEIRA CRESPO	0000169953
65	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	0000093118
66	JORGE FRANCISCO CAMILLO	0000092836
67	ADEVALDO RIBEIRO DIAS	0000010884
68	JANETE MARIA B.DE S.AMARAL	0000034880
69	ZENILDO DA SILVA OLIVEIRA	0000116221
70	JOILSON PINHEIRO DE AZEVEDO	0000124559
71	ALDEMIR GONCALVES AZEVEDO	0000000395
72	WALDIR ABREU GUIMARAES	0000097781
73	ALAIR RIBEIRO DOS SANTOS	0000108972
74	AMILÇO PINTO MONTEIRO	0000116276
75	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000000483

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ATO DO SECRETÁRIO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE EXTRAÇÃO MINERAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 018/2025 a licenciar **AREAL GRÃO DE AREIA DE CAMPOS LTDA** empresa inscrita no CNPJ Nº **68.704.006/0001-83**, estabelecida na **ESTRADA CAMPOS/ITAPERUNA, KM 3,5- 2º DISTRITO** - deste Município, para a extração de "AREIA" no imóvel rural denominado "LEITO DO RIO PARAIBA DO SUL", deste município, numa área de "22,18" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000 Latitude - 21°43'57"266 e Longitude -41°12'06"122, de propriedade da **UNIÃO**, com prazo de validade de **04** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste *licenciamento* após obter *Registro de Licença* na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a *Licença de Operação (LO)* do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de julho de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE EXTRAÇÃO MINERAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 021/2025 a licenciar **CERÂMICA SIQUEIRA CARDOSO LTDA-ME** empresa inscrita no CNPJ Nº **04.594.845/0001-03**, estabelecida na **ESTRADA DO CUPIM, S/Nº - POÇO GORDO - 4º DISTRITO** - deste Município, para a extração de "ARGILA" no imóvel rural denominado "SÍTIO DA CASA", NA LOCALIDADE DE ESPINHO, deste município, numa área de "4,83" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000 Latitude - 21°50'002"771 e Longitude -41°10'35"493, de propriedade de **CERÂMICA IRMÃOS CARDOSO**, com prazo de validade de **02** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste *licenciamento* após obter *Registro de Licença* na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a *Licença de Operação (LO)* do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de julho de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011 C/C A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, LEI MUNICIPAL Nº 9.068 DE 31 DE MAIO DE 2021 E DECRETO Nº 289 DE 09 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ Nº 33.050.071/000158, ATRAVÉS DO **PROCESSO Nº 1.713/2025**, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - **AA Nº 004/2025**, PARA IMPLANTAÇÃO DE 174 METROS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO (127/220 VOLTS), EM CONDUTOR PR2#35(54,6) AL, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE 06(SEIS) POSTES, LOCALIZADOS ENTRE PONTOS DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, UTM (SIRGAS 2000) 24K 294279.00 M E E 7564807.00 M S., SITUADO NA RUA ZAFIRA, QUADRA 11 - LOTE 22 S- XEXÉ, NESTE MUNICÍPIO.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de JULHO de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**, inscrita no **CNPJ Nº 33.050.071/0001-58**, através do **Processo nº 1.687/2025**, **Licença de Instalação LI Nº 008/2025**, para localização de 473 metros de rede de distribuição aérea de energia, na tensão 13.800 volts, para atender um cliente rural, mediante a instalação de 10(dez) postes, situados na Estrada de Morangaba- Rio Preto, neste município, localizado entre os pontos de coordenadas geográficas **UTM (SIRGAS2000) 24K 233109.00 m E 7595908.00 m S**, e os de coordenadas geográficas **(SIRGAS2000) 24K 232992.00 m E e 7596115.00 m. S**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de JULHO de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**, inscrita no **CNPJ Nº 33.050.071/0001-58**, através do **Processo nº 1.656/2025**, **Licença de Instalação LI Nº 009/2025**, para implantação de 198 metros de rede de distribuição aérea, na tensão (220 volts) para atender uma ligação nova, mediante a instalação de 06(seis) postes, situado na BR 101 – km 14, neste município localizado entre dois pontos de coordenadas geográficas **UTM (SIRGAS2000) 24K 258071.00 m E 757639306.00 m S**, e os de coordenadas geográficas **(SIRGAS2000) 24K 258161.00 m E e 7639142.00 m. S**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de JULHO de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **V. B SILVA JUNIOR TRANSPORTES**, CNPJ Nº 04.927.116/0001-21, através do **Processo nº 1.676/2025**, a Licença de Operação - **LO Nº 034/2025**, Para garagem e abastecimento de caminhões em uma área total de 1.230,00m2, situada na Rua Artur Emiliano Costa, nº 324/330, Parque Leopoldina, neste município-RJ, georreferenciada através das coordenadas **UTM (SIRGAS 2000) 24K 257128 m E 7592954 m S**.

Repblicado por incorreção.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de JULHO de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido à empresa **COSTAZUL ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 17.493.338/0023-30, através do **Processo nº 682/2019**, a Licença de Operação **LO Nº 032/2025**, para operação de comércio varejista de produtos em geral, com enfoque nos produtos alimentícios-supermercado, em um terreno de 2.177,50m2 e uma área total construída (ATC) de 2.346,37 m2, situado na avenida Deputado Bartholomeu Lysandro, nº952 – 9562, Parque Jardim Carioca, neste município, georreferenciada através das coordenadas **UTM (SIRGAS 2000) 24K 259515.00 m E e 7593378.00 m S**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE JULHO DE 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido à empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**, CNPJ Nº 33.050.071/0001-58, através do **Processo nº 793/2020**, a Licença de Operação **LO Nº 038/2025**, para o funcionamento da atividade de subestação de transformação e distribuição de energia elétrica, denominada SE Guarus, com capacidade de 33,3 MVA e tensão de 69/13,8KV, utilizando um transformador de 33,3 MVA , situada na rua Dini Silva nº651,- Codin – Guarus, neste município, georreferenciada através das coordenadas **UTM (SIRGAS 2000) 24K 263853.28 m E e 7579321.31 m S**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE JULHO DE 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade** do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 037-F/2025 POR EDITAL**, em face de **A3E EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ 40.130.599/0001-00 por se encontrar em local incerto. A partir da data de publicação do auto, o autuado fica ciente que o processo 004/2025 será dado continuidade, podendo o mesmo comparecer a esta Secretaria a partir de 31/07/2025 para ciência, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes , 29 de julho de 2025.

Jorge Ribeiro Rangel
Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade** do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 73 e 78 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE EMBARGO Nº 004GAM/2025**, em face de **LUIS CARLOS NUNES DE SOUZA**, inscrito no CPF 853.XXX.XXX-04. A partir da data de publicação do auto, o autuado fica ciente que o processo 014/2025 será dado continuidade, podendo o mesmo comparecer a esta Secretaria a partir de 31/07/2025 para ciência, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes , 29 de julho de 2025.

Jorge Ribeiro Rangel
Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SEMPUMMA** do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 62 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO – GELAM Nº 002/2024**, através do processo Nº 1.667/2025, em face de **POSTO DE COMBUSTIVEL JJ MANHÃES LTDA** inscrito no CNPJ 29.952.132/0001-03, a partir da data de publicação do auto, o autuado fica ciente de que poderá apresentar a impugnação no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de maio de 2025.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

Fundação Municipal de Saúde - FMS

Portaria nº 048/2025

A **Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER à servidora pública **FERNANDA FERNANDES SOBRAL MUNALDI**, Médica, matrícula nº 28.992, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse Município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, ficando o **órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor**, (em regime de ressarcimento), a partir de 01 de agosto de 2025, até 31/12/2025 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 28 de julho 2025.

Publicada por incorreção

Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Guarda Civil Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0031/2025
PROCESSO Nº 2025.016.000009-5-PR
ÓRGÃO PARTICIPANTE PRGe SRP Nº 002/2025
CONTRATADA: A&A GOLD PHARMA LTDA
CNPJ Nº 07.415.503/0001-77
OBJETO: aquisição protetor bloqueador solar fator 60 com repelente para atender as necessidades da GUARDA CIVIL MUNICIPAL

VALOR GLOBAL: R\$ 11.622,00 (ONZE MIL, SEISCENTOS E VINTE DOIS REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 15 (quinze) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2025.

PUBLIQUE-SE.

Em 29 de Julho de 2025.

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
WELLINGTON DE SOUZA LEVINO

(Replicado por incorreção)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0032/2025
PROCESSO Nº 2025.016.000010-7-PR
ÓRGÃO PARTICIPANTE PRGe SRP Nº 004/2025
CONTRATADA: PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUARIOS
CNPJ Nº 04.005.422/0001-00
OBJETO: aquisição de medicamentos e insumos de uso veterinário para atender as necessidades da GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.817,10 (dez mil, oitocentos e dezessete reais e dez centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 10 (dez) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2025.

PUBLIQUE-SE.

Em 29 de Julho de 2025.

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
WELLINGTON DE SOUZA LEVINO

(Republicado por Incorreção)

Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT

PORTARIA Nº 65/2025.

Dispõe sobre atendimento do transporte público durante a 373ª Festa do Santíssimo Salvador e altera o itinerário das linhas municipais durante as festividades.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte público no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a realização da 373ª Festa do Santíssimo Salvador, padroeiro do Município, entre os dias 02 e 06/08/2025, na Praça São Salvador;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transporte público à população durante as festividades, tendo em vista tratar-se de grandioso e tradicional evento neste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a alteração do itinerário das linhas municipais, a ser cumprido pelas concessionárias e permissionários do transporte público, a partir das 19 horas do dia 02 até o dia 06/08/2025, na seguinte disposição:

I - DAS LINHAS ORIUNDAS DE GUARUS PELA PONTE ALAIR FERREIRA:

Trajetos: os veículos seguirão pela Rua Barão de Miracema, Rua Formosa, Rua dos Goytacazes, Rua Saturnino Braga, Av. Rui Barbosa, Terminal, seguindo o itinerário normal de retorno para os bairros.

II - DAS LINHAS ORIUNDAS DA PECUÁRIA, NOVA BRASÍLIA E RJ 158:

Trajetos: os veículos seguirão pela Rua Barão de Miracema, Rua Formosa, Rua dos Goytacazes, Rua Saturnino Braga, Av. Rui Barbosa, Terminal, seguindo o itinerário normal de retorno para os bairros.

III - DAS LINHAS ORIUNDAS DA AV. 28 DE MARÇO E AV. NILO PEÇANHA:

Trajetos: os veículos seguirão pela Av. José Alves de Azevedo, Rua Formosa, Rua dos Goytacazes, Rua Saturnino Braga, Av. Rui Barbosa, Terminal, seguindo o itinerário normal de retorno para os bairros.

IV - DAS LINHAS ORIUNDAS DE GUARUS PELA PONTE DA LAPA:

Trajetos: os veículos seguirão o trajeto normal para o Centro, sendo o retorno para os bairros, pela Av: XV de Novembro, Av. Helion Póvoa, Rua Alberto Torres, Rua Barão de Miracema, Rua Formosa, Rua dos Goytacazes, Ponte da Lapa, sentido bairros.

Art. 2º - O atendimento à população deverá ocorrer até uma hora e trinta minutos após o encerramento dos shows.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2025.

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
Presidente – IMTT
Mat. 41.834

PORTARIA Nº 66/2025.

Dispõe sobre atendimento do transporte público durante a Festa da Pecuária de Campos dos Goytacazes, que ocorrerá entre os dias 7 e 10 de agosto de 2025 no Parque de Exposições da Pecuária e altera o itinerário das linhas municipais durante as festividades.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte público no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a realização da Festa da Pecuária de Campos dos Goytacazes (ExpoAgro), que ocorrerá entre os dias 7 e 10 de agosto de 2025 no Parque de Exposições da Pecuária;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transporte público à população durante as festividades, tendo em vista tratar-se de grandioso e tradicional evento neste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a alteração do itinerário das linhas municipais, a ser cumprido pelas concessionárias e permissionários do transporte público, a partir das 19 horas do dia 07 até o dia 10/08/2025, na seguinte disposição:

I - DAS LINHAS ORIUNDAS DE GUARUS PELA PONTE ALAIR FERREIRA:

Trajetos: os veículos seguirão pela Av. XV de Novembro, Av. Presidente Vargas, Rua Visconde de Alvarenga, Rua Joaquim Suma, Praça das Bananeiras, seguindo de volta pela Rua D. João VI, Rua José Hipólito de Vasconcelos, Av. São Fidélis, Rua Edgar Alvarenga, Av. Presidente Vargas, Av. XV de Novembro, Rua Espírito Santo, Rua São Bartolomeu, Rua Senador Vieira, Av. XV de Novembro, Terminal Luiz Carlos Prestes.

II - DAS LINHAS ORIUNDAS DA PECUÁRIA E RJ 158:

Trajetos: os veículos seguirão pela Rua Artur Nogueira, Rua Afonso Pereira Caldas, Praça das Bananeiras, D. João VI, Rua José Hipólito de Vasconcelos, Av. São Fidélis, Rua Edgar Alvarenga, Av. Presidente Vargas, Av. XV de Novembro, Rua Espírito Santo, Rua São Bartolomeu, Rua Senador Vieira, Av. XV de Novembro, Terminal Luiz Carlos Prestes.

III - DAS LINHAS ORIUNDAS DO CENTRO, PONTE DA LAPA E AV. JOSÉ ALVES DE AZEVEDO:

Trajetos: os veículos seguirão pela Av. XV de Novembro, Av. Presidente Vargas, Rua Visconde de Alvarenga, Rua Joaquim Suma, Praça das Bananeiras, seguindo de volta pela Rua D. João VI, Rua José Hipólito de Vasconcelos, Av. São Fidélis, Rua Edgar Alvarenga, Av. Presidente Vargas, Av. XV de Novembro, Rua Espírito Santo, Rua São Bartolomeu, Rua Senador Vieira, Av. XV de Novembro, Terminal Luiz Carlos Prestes.

Art. 2º - O atendimento à população deverá ocorrer até uma hora e trinta minutos após o encerramento dos shows.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2025.

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
Presidente – IMTT
Mat. 41.834

PORTARIA Nº. 67/2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, planejar, organizar, executar, normatizar, regulamentar, fiscalizar e controlar a prestação de serviços públicos relativos ao transporte coletivo de passageiros;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de recadastramento dos operadores do transporte público municipal, compreendendo as concessionárias e permissionários, com seus respectivos veículos, linhas, itinerários e quaisquer informações cadastrais junto ao IMTT;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR à Diretoria de Transportes, que proceda o recadastramento interno dos operadores do transporte público municipal, iniciando-se em 01/08/2025 e finalizando-se em 01/09/2025.

Art. 2º - Para o cumprimento dos trabalhos, a Diretoria de Transportes do IMTT deverá ser auxiliada pela Divisão de Transportes Coletivos, Serviço Alimentador de Passageiros, Setor de Telemetria e Diretoria de Fiscalização do IMTT.

Art. 3º - O recadastramento visa à organização e atualização dos seguintes documentos das concessionárias:

- I - CRLV de cada veículo.
- II - Planilha com número de Ordem e Placa de cada veículo.
- III - Número de Série do GPS de cada veículo.
- IV - Linhas efetivamente operadas pelas empresas ou consorciadas.
- V - Endereço atualizado da sede de cada empresa ou consorciada.
- VI - Nome do funcionário/preposto com número de contato, designado pela empresa ou consorciada para comunicação com o IMTT.

Art. 4º - O recadastramento visa à organização e atualização dos seguintes documentos dos permissionários:

- I - CRLV do veículo cadastrado na linha de sua permissão.
- II - Número de série do GPS do veículo.
- III - Endereço atualizado do permissionário.
- IV - Número de contato atualizado do Permissionário.

Art. 5º - Juntamente com o recadastramento, a Diretoria de Transportes, em conjunto com os demais setores, deverá realizar a atualização da Portaria nº 003/2023 e respectivo Anexo I, a fim de verificar e excluir eventuais linhas em desuso.

Art. 6º - As concessionárias e os permissionários que não prestarem as informações necessárias para o recadastramento disposto na presente Portaria, não poderão receber a subvenção do Subsídio Emergencial do Diesel.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 28 de julho de 2025.

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
Presidente do IMTT
Mat. 41.83

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL

**Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes
- COMCULTURA -**

Aos três de Junho de dois mil e vinte e cinco, às 19h 22min, por transmissão virtual, ocorreu reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (Comcultura)-pauta única: Pnab, com a presença dos representantes das seguintes Câmaras Temáticas: Artes Visuais – Simone Alves (titular); Audiovisual - Victor Van Rouse (titular); Mateus Gomes Almeida (suplente); Coletivos Culturais- Vita Evangelista de Azevedo (titular); Cultura Popular - Maiara Tavares dos Santos (suplente); Dança - Andressa Nascimento Ribeiro (suplente); Gestão – Anna Franthesca de Souza Ribeiro (titular), Ianani Dias (suplente) ; Música - Lenny Moraes (titular), Rodrigo Fabiano Gomes Rangel (suplente); Patrimônio Histórico - Gabrielle Assad (titular); Teatro- Marcelo dos Santos Nogueira (titular); Arquivo Público Municipal – Luis Felipe Ferreira de Oliveira (titular); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Faria (suplente); Procuradoria Geral do Município-Victoria Paula França dos Santos (suplente). Após a chamada realizada pela Secretária Executiva do Comcultura, Cinthia Pessanha, a conselheira da Câmara Temática de Gestão Cultural e ex-presidenta do Comcultura, Anna Franthesca de Souza Ribeiro, iniciou a reunião com um desabafo demonstrando insatisfação pela a ausência de respostas da prefeitura sobre o Pnab. Lamentou que, apesar de não ser mais presidenta, teve que conduzir a abertura da reunião e emprestar seu link de acesso no Google Meet para que a reunião acontecesse, tal reunião seria aberta, para que todos os fazedores de cultura pudessem participar. Questionou quem seria o responsável por presidir a sessão e mencionou a presença de vários participantes desconhecidos, sugerindo precaução com possíveis perfis falsos. A reunião foi invadida por vários perfis falsos com vídeos pornográficos e palavras de baixo calão, causando bastante tensão na reunião. A secretária executiva excluiu os perfis, mas mesmo assim outros surgiram. Anna Franthesca afirmou que não se deve alimentar oportunistas e declarou que mesmo assim a reunião do conselho ficaria aberta, ou seja, qualquer pessoa poderia entrar. Voltando aos assuntos de pauta, Cinthia Pessanha explicou que, pela ausência da presidência e vice-presidência do Conselho, o regimento permite que, por consenso dos conselheiros do poder público, um membro do poder público presente assumira a presidência ad hoc da reunião, já que a presidência do Comcultura está com o Poder Público. Foram citadas três pessoas presentes do poder público com frequência e compromisso reconhecidos: Victoria Paula França dos Santos, Luis Felipe Ferreira de Oliveira e Jerusa Raquel dos Santos. Decidiu então, pelos Conselheiros do Poder Público, presentes na reunião, que a conselheira Victoria Paula França dos Santos presidiria a reunião. Victoria aceitou presidir a reunião, com o apoio dos conselheiros presentes. Ela se colocou à disposição para apoiar os trabalhos e retomou a pauta, explicando que na reunião anterior houve a presença do representante do Pró-IFF e que foram discutidas dúvidas sobre o Pnab. Relatou também que diversos fazedores de cultura apresentaram recursos com documentação, mas ainda assim foram indeferidos, o que gerou preocupação quanto aos critérios adotados. Victoria sugeriu que Fabrício Simões fizesse a introdução da pauta, por sua proximidade com as informações atualizadas. Fabrício confirmou estar em contato com o Pró-IFF e que os recursos de fomento poderiam ser remanejados e reforçou o canal de contato com a comissão da Pnab. Foram feitas menções a participantes inscritos na reunião, com destaque para Mateus Gomes, que se pronunciou logo em seguida. Mateus Gomes levantou a preocupação com o processo de convocação de suplentes e sugeriu que todos os classificados e suplentes fossem convocados simultaneamente para adiantar a entrega de documentação, acelerando a tramitação. Ele citou o caso do Edital 3, do qual foi o único suplente, destacando que sobram recursos e questionando por que sua documentação não foi solicitada. Foi esclarecido que a comissão está buscando formas de garantir que, ao menos, 60% dos recursos da Pnab sejam devidamente utilizados, sob pena de o município de Campos não se qualificar para uma segunda etapa do programa. Mateus teve seu caso discutido em detalhe, inclusive sobre recursos impropriadamente após resultados supostamente divergentes. Fabrício reafirmou a importância de atingir o limite de 60% de execução dos recursos da Pnab, explicando que a convocação de suplentes deverá ocorrer à medida que se confirme a viabilidade de execução financeira dentro do prazo federal. Anna Franthesca fez uma crítica contundente ao modo como a lei vem sendo executada. Destacou que há fazedores de cultura passando necessidade devido ao atraso na liberação dos recursos. Lamentou a falta de clareza e a má comunicação com o público cultural, especialmente os não classificados que desconhecem a realização da reunião extraordinária. Anna Franthesca fez observações fortes e emocionadas sobre a responsabilidade da FCJOL em garantir que os profissionais da cultura, que se dedicaram à elaboração dos projetos, não sejam penalizados por falhas administrativas ou técnicas. Reivindicou-se o reconhecimento do esforço legítimo de artistas e produtores, em contraste com oportunistas e pessoas desqualificadas para o processo. As falas refletiram um misto de revolta, desabafo e clamor por justiça e respeito ao setor cultural. Anna Franthesca fez um desabafo contundente sobre os erros no processo seletivo dos editais, especialmente no que se refere ao "recurso do recurso", considerado por ela uma medida vergonhosa e sintomática da má condução. Ressaltou que, embora já tenha ocupado a presidência do Comcultura, estava ali naquele momento como produtora cultural, em condição igual a todos, e visivelmente indignada. Crítico quem participa sem ler ou entender o edital, pontuando que não se trata de gritar ou reclamar sem fundamento, mas sim de se qualificar, estudar e argumentar com base. Anna defendeu que quem sabe antes certo diante do edital deve reunir provas e acionar todos os canais: comissão do Pró-IFF, FUNCULTURA, ouvidoria do Ministério da Cultura e, se necessário, o Ministério Público. Para ela, o processo atual causava esgotamento mental nos envolvidos, especialmente diante da interferência de erros da banca, como no caso mencionado de documentação trocada de um artista. Crítico também os fazedores culturais que não cumpriram exigências básicas do edital, como envio de portfólio, e, ainda assim, vinham protestar. Para ela, quem erra precisa aprender com isso, não transferir a culpa. A presidente ad hoc, Victória Paula França dos Santos sugeriu que após a reunião com o Pró-IFF seja feita uma reunião com a FCJOL para publicação de uma Portaria ou Instrução Normativa oficializando as diretrizes sobre os recursos. A ideia era dar publicidade formal às decisões. No entanto, Anna Franthesca ponderou que é preciso ter cautela com os pagamentos, para evitar que verbas sejam devolvidas. Foi sugerido que os pagamentos comecem pelos que já entregaram toda a documentação, enquanto os casos pendentes sejam resolvidos paralelamente. Anna reforçou que os pagamentos devem ser feitos imediatamente aos aprovados e devidamente documentados, para evitar que o recurso público seja perdido. Desabafou sobre seu cansaço e frustração por se sentir isolada na luta por justiça nos editais, mesmo sendo uma profissional competente. Revelou que seus próprios projetos foram recusados, mas decidiu lutar por artistas que foram prejudicados, pois considera injusto se calar diante de tantas falhas no processo. Reforçando o compromisso coletivo, Anna Franthesca relatou os sacrifícios enfrentados por ela e sua equipe, que ficaram noites sem dormir para montar os projetos. A indignação não era por um caso isolado, mas pelo conjunto dos trabalhadores da cultura de Campos. Sugeriu que, independentemente de portaria oficial, a Fundação Cultural deveria enviar um e-mail orientando sobre o novo procedimento. Ela sugeriu que o envio não exigia grande esforço e poderia ser feito de forma imediata, até mesmo com um contato direto com a presidente da Fundação, Fernanda Campos. Por fim, o grupo destacou um obstáculo técnico recorrente: muitos e-mails informados pelos proponentes no ato da inscrição estavam errados ou com caixas postais lotadas, o que impedia a comunicação eficiente dos resultados e orientações. Isso acarretava atrasos e mal-entendidos. O relato de um caso específico ilustrou como essas falhas técnicas comprometem todo o processo e exigem vigilância tanto por parte dos gestores quanto dos proponentes. A orientação foi para que as solicitações e casos específicos fossem encaminhados diretamente para o e-mail da comissão. Em relação aos recursos, destacou-se que a legislação impõe limites:

proponentes que não enviaram documentação essencial, como o cronograma, contrapartidas e portfólio, não poderão ter seus recursos acatados, pois esses elementos são exigências obrigatórias previstas em decreto. A comissão até pode flexibilizar alguns itens via ferramenta digital, mas outros são incontornáveis — e a perda do edital por descumprimento dessas regras prejudicaria toda a plenária. A conselheira Ianani Dias levantou dúvidas quanto a um possível "plano B" caso não se consiga cumprir a meta de execução de 60% do orçamento, e perguntou se haveria possibilidade de abrir um edital simplificado com os recursos remanescentes. Ela destacou que o edital atual teve exigências extremamente rígidas — como o limite de 10 páginas no portfólio — e que isso impactou negativamente os proponentes. Lembrou que o edital foi resultado de uma reação aos atrasos administrativos, mas que o rigor excessivo acabou adoecendo tanto os artistas quanto os servidores da Fundação. Pediu transparência sobre os próximos passos e cobrou organização e planejamento diante dos prazos apertados. Fabrício Simões respondeu que a partir da próxima reunião será iniciada a convocação dos suplentes para tentar alcançar o percentual de execução de 60%. Explicou que, se um suplente estiver com a documentação correta, ele pode assumir a vaga automaticamente. Reforçou que esse é um mecanismo legal e que já está sendo articulado junto à comissão. Destacou ainda que a decisão sobre um novo edital depende da deliberação conjunta do comitê e não apenas dele. Pediu que os proponentes encaminhem os casos que envolvam dúvidas ou injustiças para o e-mail da comissão, de forma clara e fundamentada, para que sejam discutidos na reunião marcada para a manhã seguinte. O conselheiro Victor Van Rouse fez um desabafo sobre sua situação: não conseguiu interpor recurso no prazo por estar trabalhando nas filmagens da Lei Paulo Gustavo. Disse que precisou priorizar sua saúde e que não havia como apresentar atestado médico apenas por cansaço. Perguntou se ainda poderia ter seu projeto reanalisado. Fabrício respondeu que, se ele enviar um e-mail com justificativa, o caso pode ser levado à comissão, ainda que o atestado médico tornasse o pedido mais sólido. Victor criticou a burocracia e a rigidez da exigência, dizendo que a saúde mental dos artistas também deve ser considerada. No meio da fala de Victor sobre os pareceres recebidos no Edital 6, a reunião foi interrompida por uma interferência digital. Participantes relataram comportamento anômalo na plataforma (Google Meet), como vários Hackers entrando na reunião. Houve preocupação com segurança cibernética, e Anna Franthesca sugeriu que sabia quem poderia estar por trás disso, mas preferiu manter silêncio. A reunião foi brevemente interrompida, mas depois retomada. Victor expôs que seu projeto foi desclassificado no Edital 6 sob a justificativa de não contemplar os 10% obrigatórios para acessibilidade. No entanto, ele afirmou que seu projeto de escrita contratava profissionais com deficiência, e essa informação constava grafada no orçamento, como costuma fazer em outros editais. Segundo ele, isso foi ignorado pela banca. O artista criticou a pressa do processo de análise, que contrastava com a lentidão inicial da Fundação em lançar o edital. Ele sugeriu que essa urgência seria intencional, criando obstáculos ao sucesso dos projetos culturais da cidade. Seguindo sua crítica, Victor denunciou o que considera uma perseguição aos artistas locais, afirmando que o sistema parece feito para dar errado. Ele mencionou as dificuldades enfrentadas com o curto prazo de correção e a precariedade do planejamento, com destaque para os problemas de calendário que impediriam a continuidade de projetos como a Pnab. Para ele, isso se trata de uma sucessão de incompetências que culminam em pareceristas desinformados e sem orientação técnica adequada. Victor acusou o sistema de desorganização generalizada, com exigências absurdas como portfólios reduzidos a poucas páginas em razão da pressa. Crítico a proposta como "idiota", embora tenha deixado claro que não se referia a pessoas, mas à concepção do processo. Segundo ele, os artistas locais têm se submetido a soluções improvisadas e frágeis que não valorizam a potência produtiva da cidade. Victor encerrou sua fala com forte emoção, sentindo-se pessoalmente prejudicado por não conseguir recorrer a tempo, devido à falta de tempo e estrutura da Fundação. Ele se declarou indignado com a precariedade institucional, chamando atenção para o fato de que quem faz cultura na cidade são os artistas, não a Fundação. Reforçou que sua crítica se refere à gestão pública e não a indivíduos específicos, destacando que a estrutura falha de forma recorrente. Fabrício Simões respondeu reconhecendo a dificuldade do momento e a limitação de prazo, explicando que a equipe da Fundação é pequena e sobrecarregada. Reforçou que está buscando alternativas dentro da legalidade, inclusive marcando reunião com o Pró-IFF para tratar dos problemas. Ele negou que haja má fé ou ilegalidade, mas admitiu falhas estruturais e reforçou o compromisso de buscar bom senso. Fabrício recebeu elogios de colegas pelo comprometimento pessoal, apesar da fragilidade institucional. Houve um apelo para que o comitê reveja o tratamento aos recursos, especialmente no que se refere à orientação dos pareceristas e à consistência das análises. Fabrício Simões reforçou que alguns casos, infelizmente, não teriam como ser ajudados, especialmente quando faltam documentos obrigatórios como portfólio e planilha orçamentária. A comissão se comprometeu a enviar e-mails orientando os proponentes para os próximos passos. A conselheira Simone Alves pediu a palavra para expressar seu apoio a Fabrício, reconhecendo seu esforço. Ela leu dois pareceres de projetos que, embora desclassificados, receberam elogios excessivos. Em contraste, o parecer de seu projeto apenas mencionava que o portfólio excedeu o número de páginas, sem análise qualitativa. Isso reforça a sensação de julgamento desigual. Simone questionou se poderia encaminhar essa inconsistência à comissão, ao que recebeu resposta positiva. A comissão explicou que o limite de 10 páginas para o portfólio foi uma decisão deliberada do comitê, para evitar excessos como portfólios de 50 a 60 páginas. No entanto, a aplicação dessa regra parece ter sido feita de forma desigual, sem a devida ponderação sobre o conteúdo excedente, o que gerou reclamações legítimas por parte dos proponentes. Simone relatou dificuldades enfrentadas ao montar o portfólio de um projeto cultural, especialmente devido à falta de experiência e à sobrecarga de tarefas. Apesar de reconhecer que excedeu o limite de páginas estipulado, ela destacou que o material excedente não comprometeria a avaliação caso houvesse mais compreensão do conteúdo apresentado. A proposta de estabelecer limites de páginas nos portfólios, já adotada em editais estaduais como os de São Paulo, foi defendida como algo cabível e necessário para melhorar a organização e análise documental em Campos dos Goytacazes. Simone Alves ressaltou seu empenho em capacitação ao longo de 2024, por meio de cursos e workshops voltados à área cultural. Destacou-se o reconhecimento de que erros podem acontecer, mas que há um contínuo esforço para aprimoramento. Alexander Ruas expressou confusão quanto aos cronogramas dos editais "Nossas Mãos" e outros ainda em andamento, manifestando preocupação com a falta de transparência e clareza sobre as próximas etapas. Ele sugeriu maior publicação dos atos administrativos da Fundação, especialmente porque, nos casos de projetos coletivos, somente o proponente cadastrado recebe os e-mails, deixando os demais integrantes desinformados. Em resposta, foi informado por Fabrício Simões que as comunicações são feitas via Diário Oficial e por e-mails cadastrados, sendo possível incluir um segundo e-mail no momento da inscrição. Também se reconheceu a necessidade de revisar e lançar novamente os cronogramas, considerando o acúmulo de tarefas com a realização da Bienal do Livro e limitações na equipe de comunicação. Mateus Gomes retomou a questão dos portfólios, relatando que submeteu o mesmo documento para dois editais distintos — sendo aprovado em um e desclassificado em outro sob a justificativa de excesso de páginas. Ao compartilhar o portfólio com os presentes, mostrou que várias páginas estavam em branco ou não continham conteúdo relevante. Sua fala evidenciou a ausência de bom senso e de padronização na avaliação por parte dos pareceristas, já que o material foi aceito em um edital e recusado no outro, embora fosse exatamente o mesmo. Mateus expôs o portfólio, demonstrando que, embora houvesse 14 páginas, várias eram tecnicamente vazias ou com elementos gráficos irrelevantes. A desclassificação por número de páginas foi criticada como um excesso de formalismo. Foi sugerido entrar com recurso e ficou evidente que há falta de uniformidade nos critérios adotados pelos pareceristas. A discussão também refletiu sobre o uso de critérios rígidos que, muitas vezes, não são aplicados com o mesmo rigor nem em processos acadêmicos como TCCs e mestrados. Os participantes defenderam a aplicação do bom senso na análise dos materiais, especialmente

considerando a diversidade e informalidade de muitos projetos culturais. Mateus expressou profunda insatisfação com o rigor considerado excessivo na análise dos projetos culturais submetidos aos editais, especialmente no tocante ao limite de páginas para portfólios. Segundo ele, os prazos de inscrição são extremamente curtos e incompatíveis com a exigência de projetos perfeitamente elaborados. Foi criticada a desclassificação por pequenas diferenças formais, como a submissão de portfólios com três a cinco páginas a mais do que o limite estabelecido. O proponente argumentou que isso não compromete o conteúdo e que a penalização desconsidera o esforço real de elaboração dos materiais. Ele também ressaltou a inconsistência entre pareceres: o mesmo portfólio foi aceito em um edital e recusado em outro do mesmo programa, o que, segundo ele, torna o processo uma "loteria", dependendo do parecerista designado. Foram apresentados casos em que recursos interpostos inicialmente foram aceitos, mas depois os pareceristas encontraram novos erros, o que foi criticado como prática indevida e injusta. Um exemplo específico foi dado: uma candidata que errou por mil reais em sua planilha orçamentária e acabou desclassificada, mesmo com o erro não tendo sido apontado no parecer inicial. A fala também destacou a falta de proporcionalidade nas decisões, com consequências negativas para a economia criativa do município. Mateus pediu mais sensibilidade e coerência por parte dos pareceristas, considerando o curto prazo para organização dos materiais e a natureza muitas vezes informal da produção cultural local. Em resposta à pergunta sobre a previsão de publicação dos recursos dos editais, Fabrício Simões esclareceu que a expectativa era de que ocorresse ainda naquela semana. No entanto, apontou-se a dificuldade de previsibilidade com o setor do Diário Oficial, que exige envio de documentos com 72 horas de antecedência, mas frequentemente não cumpre esse prazo ou antecipa publicações sem aviso prévio. Foi discutida a questão de um parecerista identificar um erro de planilha orçamentária somente após a apresentação de recurso, o que gerou críticas à forma de avaliação. A crítica central foi que, caso o erro fosse realmente relevante, ele deveria ter sido apontado já na análise inicial. Assim, o proponente teria oportunidade de corrigir dentro dos prazos regulares. A falha nesse processo, segundo os participantes, compromete a equidade do edital. Fabrício afirmou que poderia debater o assunto com a equipe técnica, mas enfatizou que não poderia garantir resultados positivos, pois estaria apenas defendendo a teoria com uma tentativa de mediação, e não como representante legítimo dos pareceristas. Na sequência, a conselheira Andréa Sodré justificou sua chegada tardia e a ausência dos representantes da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (Fernanda Campos e Fábio Mattos), envolvidos na organização da Bienal em curso. Em sua fala, destacou a legitimidade das queixas dos fazedores de cultura sobre os pareceres e reforçou que os participantes têm o direito de interpor recursos contra decisões que julgarem injustas. Com formação jurídica, Andréa recomendou que, caso os recursos não sejam bem-sucedidos, os proponentes recorram a instâncias superiores como o Ministério Público ou a Justiça. Ressaltou ainda que não cabe ao servidor Fabrício responder por decisões técnicas de pareceristas independentes, mesmo que ele esteja tentando auxiliar. Em relação à demanda por mais transparência quanto à identidade dos pareceristas, ela pontuou que, nos processos realizados pelo município, os nomes dos membros das comissões de análise são publicados conforme exige a Lei 14.133, sendo disponibilizados em editais, portais oficiais e na aba de licitações. Ela afirmou acreditar que o mesmo princípio deve ter sido seguido pelas instituições federais responsáveis pela condução dos editais em questão, sugerindo que os interessados busquem esses dados nos portais oficiais correspondentes. Defendeu a legitimidade do processo de escolha dos pareceristas, argumentando que existe sim um link público com os nomes disponíveis — como indicado por outro participante no chat da reunião. Ela destacou que não há falta de transparência nesse aspecto e afirmou, com convicção jurídica, que todos os fazedores de cultura insatisfeitos com os resultados dos editais têm o direito e o dever de recorrer. Caso os recursos sejam indeferidos, outras instâncias, como o Ministério Público e o Judiciário, estariam disponíveis. Anna Franthesca manifestou seu posicionamento firme quanto ao cumprimento dos critérios técnicos dos editais, especialmente no que se refere ao limite de laudas de portfólio. Para ela, mesmo diante de possíveis falhas institucionais, isso não deveria justificar descuidos por parte dos proponentes. Destacou que, se todos aceitarem erros generalizados, o sistema perderá sua integridade e transformará o processo em uma "bagunça". Ela enfatizou que tanto as instituições quanto os artistas devem fazer "o dever de casa", reforçando a importância da organização, do preparo e da qualificação. Rejeitou a ideia de relativizar regras técnicas por empatia ou indignação e chamou a atenção para a necessidade de aprender com os erros para fortalecer as futuras execuções de políticas públicas de cultura. Na sequência, surgiu uma dúvida generalizada sobre a real etapa do processo: se a documentação dos projetos aprovados já deveria estar sendo enviada ou se ainda estavam em curso os prazos recursais. Algumas participantes relataram que não compreenderam com clareza os e-mails encaminhados, gerando receio de perderem prazos por falta de informação objetiva. Houve questionamentos sobre onde exatamente estavam as instruções e os prazos — se no e-mail, no Diário Oficial ou em outro canal. A dúvida girava em torno da ausência de clareza nas mensagens e da ausência de aviso explícito sobre a obrigatoriedade e o prazo final para envio da documentação, o que levou vários fazedores de cultura a quase perderem a data-limite, estabelecida até 23h59 daquele dia. Anna Franthesca em um intenso desabafo denunciou o risco iminente de perda de recursos — mais de R\$ 1,5 milhão. Revoltada com a precariedade da gestão cultural, a produtora afirmou que sua luta em defesa da cultura local tem sido solitária e desgastante, com altos custos emocionais. Ressaltou que mesmo sendo qualificada e experiente, quase perdeu o prazo por falhas institucionais, o que, segundo ela, demonstra o quanto a população cultural menos instruída ou com menos acesso está em situação ainda mais vulnerável. Terminou pedindo que sua fala fosse gravada e enviada ao prefeito como um apelo urgente por mudanças e respeito à classe artística. Fabrício Simões defendeu a criação de cursos e estruturas formativas baseadas na Escola Pública de Cultura do Estado, com destaque para o pleito já encaminhado ao Governo Federal visando a implantação de um polo fixo no município. A proposta fundamentou-se na necessidade de garantir orientação técnica contínua aos fazedores de cultura, mediante apoio de uma equipe especializada. André Lacerda manifestou severas críticas à condução dos editais na categoria de publicação de livros, relatando que apenas um projeto foi aprovado, ao passo que a maioria das propostas foi desclassificada por razões que classificou como incoerentes. Entre os pontos questionados, destacou-se a exigência infundada de um "cartão do PIS", documento inexistente na prática, além da reprovação de projetos que previam ilustrações — interpretadas erroneamente como sinal de que o livro estaria inacabado. André reiterou que elementos como ilustração, diagramação e capa integram o processo editorial e, portanto, devem ser contemplados pelo financiamento público. Fabrício solicitou que as denúncias e críticas fossem enviadas por escrito, por e-mail, para que pudesse organizá-las e encaminhá-las formalmente ao Pró-IF. Anna Franthesca refletiu um forte sentimento de frustração e sofrimento psíquico diante do abandono institucional e da sensação de injustiça. Relatou gastos elevados com medicamentos, sentimentos de impotência, angústia e ódio, além do adoecimento físico e mental causado pela contínua negligência às demandas da cultura local. Chorou ao declarar que não possui mais forças para continuar demonstrando revolta com a forma como os fazedores de cultura estão sendo tratados. Ao final, Anna Franthesca de Souza Ribeiro, titular da Cadeira de Gestão Cultural, anunciou sua renúncia definitiva ao Comcultura, alegando problemas de saúde e sucessivas experiências de desrespeito. Destacou sua trajetória de contribuição cultural desde 1995 e

lamentou ser mais reconhecida fora de Campos dos Goytacazes do que na cidade onde atua há décadas. Declarou que não participará mais de nenhuma reunião do Conselho, marcando um rompimento político e pessoal. Apesar da dor expressa, afirmou com firmeza que conhece o valor de sua história e do seu trabalho. Anna encerrou sua fala com um tom crítico e provocativo, sugerindo que quem quisesse compreender o contexto da discussão poderia assistir ao histórico de reuniões do Conselho Municipal de Cultura. Reforçou sua competência profissional mencionando que, embora seu portfólio tivesse mais de 10 páginas, ele soube resumir-lo conforme exigido pelo edital. Diante do avançar do horário (21h09), a conselheira Andréa Sodré sugeriu o encerramento da reunião, apontando o clima de tensão entre os participantes. Ela reconheceu o desgaste emocional e as dificuldades enfrentadas, reforçando a importância de encerrar os trabalhos naquele momento. A presidente ad hoc do Comcultura, Victória Paula França dos Santos, declarou oficialmente encerrada a reunião às 21h12 do dia 3 de junho de 2025. Eu, Cinthia Mota Pessanha, que na função de Secretária Executiva, a tudo assistí e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual será aprovada pelos demais presentes, assinada por mim e pela presidente ad hoc do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes.

Cinthia Mota Pessanha
Secretária Executiva do Comcultura

Victória Paula França dos Santos
Presidente ad hoc do Comcultura

Aos oito de julho de dois mil e vinte e cinco, às 19h10min, por transmissão virtual, ocorreu reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (Comcultura), com a presença dos representantes das seguintes Câmaras Temáticas: **Artes Urbanas** - Isadora Queiroz Carolina (titular), **Artes Visuais** - Simone Alves (titular), **Audiodivisional** - Victor Van Rouse (titular), Mateus Gomes Almeida (suplente); **Dança** - Tatyana Barreto Tavares (titular), **Cultura Popular** - Gerson Moreira Alves (titular), Maíara Tavares dos Santos (suplente), **Dança** - Andressa Nascimento Ribeiro (suplente); **Instituições de Ensino Superior** - Melissa Christine Silva (titular); **Música** - Lenny Moraes (titular), Rodrigo Fabiano Gomes Rangel (suplente), **Patrimônio Histórico** - Gabrielle Assed (titular), Sylvia Paes (suplente), **Teatro** - Marcelo dos Santos Nogueira (titular), **Sistema Municipal de Cultura** - Andréa de Cássia Sodré Cunha (suplente), **Biblioteca Municipal Nilo Peçanha** - Júlio César da Paixão Barreto (titular), Glória Jacinto de Souza (suplente), **Arquivo Público Municipal** - Luís Felipe Ferreira de Oliveira (titular), **Teatros** - Rossini do Rosário Reis (suplente), **Museus** - Jhonathan Abrão de Souza (suplente), **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia** - Prissila Carvalho de Oliveira (suplente), **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** - Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Faria (suplente), **Procuradoria Geral do Município** - Fernando de Aquino Laterça (titular); **Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes** - Cristiano Campos Simões (titular). Após a chamada realizada pela Secretária Executiva do Comcultura, Cinthia Pessanha, fora informado que como a Presidente do Comcultura não estava presente, Fernanda Campos, bem como o suplente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Fábio Mattos, quem assumiria as funções de presidente ad hoc da presente reunião seria a conselheira suplente da cadeira do Sistema Municipal de Cultura, Andréa de Cássia Sodré Cunha. A pauta da reunião foi compartilhada no chat e incluiu: **1. Atualizações sobre a Lei Mercedes Baptista**; **2. Apresentação de projeto musical pelo conselheiro Rodrigo Fabiano Gomes Rangel**; **3. Atualizações sobre o Plano Municipal de Cultura**; **4. Prêmio Alberto Lamego**; **5. Assuntos gerais**. Iniciando os esclarecimentos sobre o primeiro assunto de pauta, Andréa Sodré informou que, naquela semana, foi reiterada à Secretaria de Administração a cobrança do envio de arquivos dos servidores municipais que contrataram empréstimos com instituições financeiras — etapa essencial para a operacionalização da Lei Mercedes Baptista. Ela relatou ter conversado diretamente com o secretário Felipe Augusto, que alegou falta de tempo para responder ao ofício formal encaminhado devido à crise no repasse das verbas estaduais da saúde. Apesar disso, ele prometeu agendar ainda naquela semana uma reunião com a presidente Fernanda e com ela para resolver as pendências. Andréa Sodré solicitou que o tema seja incluído na pauta da próxima reunião para que sejam apresentados os desdobramentos da conversa com o secretário. Foi aberta a possibilidade de manifestações sobre a Lei Mercedes Baptista, mas nenhum conselheiro se inscreveu. Assim, o Conselho seguiu para o próximo ponto da pauta: Apresentação de Projeto Musical. O conselheiro Rodrigo Rangel deu início à apresentação de um projeto musical, informando que iria compartilhar uma apresentação em slides. A tela foi compartilhada com sucesso, e os demais conselheiros confirmaram que conseguiram visualizar. Rodrigo cumprimentou os membros do Conselho e explicou que seu objetivo era apresentar propostas de projetos musicais que poderiam ser integrados ao novo ciclo de execução da PNAB. Ele mencionou ter participado da consulta pública realizada em 28 de abril no Mapa Cultural Campista, onde submeteu quatro propostas musicais. O foco da apresentação foi detalhar essas ideias de forma sucinta. Rodrigo apresentou o primeiro projeto: o Festival Campista de Música Autoral (FECAM). O objetivo é promover compositores e intérpretes locais. Ele propôs que o evento ocorra no Teatro Municipal Trianon, que possui equipamentos de som e iluminação recentemente renovados. A organização ficaria a cargo da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima. A estrutura do evento prevê uma fase classificatória no sábado e a final no domingo, ocorrendo uma vez por ano. A apresentação retomou com a proposta de encerramento do Festival de Música Autoral em um domingo, com a divulgação dos ganhadores e a presença de um artista nacional de menor custo. Rodrigo explicou que ainda estava no primeiro slide, onde cada coluna do plano de ação representava uma etapa explicativa. O festival, considerando premiações e atrações, demandaria um investimento de cerca de R\$ 150 mil e seria realizado anualmente. Rodrigo apresentou o segundo projeto, intitulado "Som na Praça", inspirado na cultura dos anos 80. O objetivo é promover estilos musicais diversos em praças públicas da sede e dos distritos de Campos, com organização da Fundação Jornalista Oswaldo Lima. A proposta prevê uma edição entre março e dezembro, com artistas e bandas locais. Os custos anuais estimados giram em torno de R\$ 400 mil, conforme levantamento feito com empresas da região. O terceiro projeto sugerido foi o "Círculo Universitário de Rock e Pop Rock", batizado de "Rock Verso". Inspirado na Feira do Saber Fazer Saber de 1987, o circuito seria realizado em parceria com o IFF, UENF e UFF. O foco seria a apresentação de bandas formadas por estudantes e músicos locais, promovendo intercâmbio cultural entre as instituições. As atividades seriam realizadas em maio, agosto e novembro, cada uma em uma instituição distinta, com custo anual estimado em R\$ 168 mil. A quarta proposta foi um Festival Campista de Jazz e Blues, voltado para músicos e bandas locais já reconhecidos nesse estilo, além da contratação de um artista nacional menos conhecido. O evento, previsto para ocorrer uma vez ao ano, preferencialmente em julho, teria um custo de R\$ 282 mil. Rodrigo enfatizou a qualidade dos músicos de Campos nesse segmento e a viabilidade da proposta dentro do próximo ciclo da PNAB. Rodrigo finalizou sua apresentação solicitando que o Conselho avaliasse a viabilidade de implementação de seus projetos com base nos critérios da PNAB. Ele se colocou à disposição da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e do Conselho de Cultura para desmembrar e detalhar os planos. Andréa Sodré elogiou o esforço e sugeriu que o material fosse encaminhado via ofício à presidência da Fundação para posterior análise pelo Sistema Municipal de Cultura e agendamento de reunião específica. Rodrigo comprometeu-se a enviar o ofício com os slides até a semana seguinte. Foi introduzido o tema da atualização do Plano Municipal de Cultura. Andréa Sodré repassou a necessidade de criação de um Grupo de Trabalho (GT) paritário com dois representantes da sociedade civil e dois do poder público. Essa comissão será responsável por conduzir as ações necessárias para a atualização do Plano. A proposta foi colocada para votação entre os presentes. Andréa Sodré se prontificou a fazer parte do GT representando o poder público

e mencionou que conversaria com a Presidente, Fernanda Campos, para a indicação de outro nome. Quanto pela Sociedade Civil, a conselheira Melissa Christine Silva se prontificou a representar a sociedade civil e a conselheira Ianani Dias seria consultada para compor a segunda indicação, visto que a mesma não se encontrava presente na reunião. Foi discutido o processo de escolha dos homenageados para o Prêmio de Cultura Alberto Lamego, honraria cultural de grande relevância no município. Cinthia Pessanha explicou que conforme estabelecido, o Conselho Municipal de Cultura indica anualmente dois nomes: um intelectual vivo e outro in memoriam. A escolha é feita por meio de indicações dos conselheiros, seguidas de defesa dos nomes e votação. A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima por intermédio da conselheira Andréa Sodré propôs como indicados Avelino Ferreira (intelectual vivo) e Giannino Sossai (intelectual in memoriam). Foi esclarecido que as indicações podem vir de qualquer segmento da cultura. Na dinâmica atual, o poder público propôs dois nomes, e o Conselho deverá propor outros nomes dos quais dois serão escolhidos por votação. Sugestão foi feita para que a lista de agraciados em anos anteriores seja enviada aos novos conselheiros, evitando indicações repetidas. Cinthia Pessanha informou já ter essa relação pronta e que ela seria encaminhada a todos. A ideia é que cada conselheiro reflita sobre possíveis nomes e venha preparado para apresentar e defender suas indicações na próxima reunião, quando ocorrerá a votação final. Sylvania Paes fez uma breve e emocionante apresentação dos indicados. Sobre Avelino Ferreira, destacou sua longa trajetória na imprensa local, sua atuação como presidente da Fundação Cultural, sua produção intelectual — inclusive obras ainda não publicadas — e seu interesse profundo pelas festas populares. Foi ressaltado seu estilo direto e humano de escrita, sua visão crítica e seu compromisso com a verdade. Quanto a Giannino Sossai, foi lembrado como uma figura histórica do jornalismo campista, atuando em jornal, rádio e televisão. Foi professor da Faculdade de Filosofia e tinha presença marcante nos círculos acadêmicos, ainda que não fosse formalmente um acadêmico. Sua abordagem mais moderada e seu legado nos veículos de comunicação foram ressaltados com carinho e reconhecimento. Rodrigo demonstrou interesse em indicar um nome da área musical, mas pediu para ver a lista de homenageados anteriores antes de formalizar sua proposta, o que reforçou a necessidade do envio do documento pela secretaria executiva. Rossini lembrou que todos os conselheiros terão o direito de apresentar um nome com a devida defesa, seguida da votação. Sylvania reforçou que, por conta da longa existência do prêmio — desde 1987 —, é inviável listar todos os nomes durante a reunião, e que o envio da lista por arquivo é o caminho mais objetivo. Ficou decidido que os conselheiros devem receber a lista de agraciados e, na próxima reunião, apresentar suas indicações com justificativa, para que então seja feita a escolha por votação. Em assuntos gerais, Gerson Moreira, representante da cadeira cultura popular, expressou indignação em nome dos quadrilheiros locais quanto à revogação do edital do chamamento público das quadrilhas juninas. Ele relatou estar em reunião com representantes das quadrilhas demonstrando preocupação com o desmonte do apoio às festas juninas do município. Andréa Sodré, presidindo a reunião em substituição à presidente Fernanda, respondeu que, se dependesse apenas da Fundação Cultural, os apoios teriam sido mantidos como nos anos anteriores. Contudo, esclareceu que o município enfrenta uma situação crítica, considerada emergencial, devido ao não repasse de recursos estaduais para a área da saúde, o que ameaça o funcionamento do sistema de atendimento municipal e regional. Em razão dessa emergência, medidas como a revogação do edital se tornaram necessárias. Ela informou que esteve em conversa com Felipe Augusto sobre a situação, inclusive para tratar da Lei Mercedes Baptista, e que há a expectativa de uma reunião com ele e a presidente da Fundação ainda naquela semana. Garantiu que, tão logo haja novidades ou reavaliação da situação, comunicará ao Conselho. Vera Pleitisch questionou se a reunião estava sendo gravada. Ao ser informada de que não, quis saber qual o procedimento adotado nesses casos para garantir o acesso ao conteúdo por conselheiros ausentes. A secretaria executiva esclareceu que, em situações como essa, as atas são disponibilizadas como forma de registro oficial. Andréa Sodré acrescentou que a Fundação Cultural tem buscado soluções para as plataformas utilizadas para reuniões online. Informou que consultou a Procuradoria e que foi constatado que a assinatura de uma plataforma com gravação ilimitada custa em torno de R\$ 98 mensais. A proposta é contratar esse serviço via modalidade de dispensa de licitação, pois o adiantamento permitido é de até R\$ 500, o que não cobre o custo de uma assinatura anual. A Procuradoria concordou com a modalidade de dispensa como a forma legal e viável de contratação. A conselheira Andréa explicou que, diante da nova modalidade de contratação pela Lei nº 14.133/2021, a Fundação Cultural está iniciando o processo para viabilizar a gravação das reuniões virtuais do Conselho. Estão sendo levantados os valores junto às plataformas digitais, com o acompanhamento da Procuradoria e do Controle Interno. Até que isso seja implementado, os registros continuarão sendo feitos por meio das atas, que são publicadas no Diário Oficial. Cinthia Pessanha complementou esclarecendo que, como as reuniões ainda não estão sendo gravadas, todas as informações são registradas exclusivamente em ata. As atas das reuniões anteriores ainda não foram publicadas, mas serão compartilhadas assim que disponíveis, tanto por WhatsApp quanto por e-mail aos conselheiros. Vera Pleitisch retomou um assunto recorrente desde o fim de 2024: a situação do acervo de artes plásticas armazenado no Trianon. Ela e Sylvania Paes realizaram uma visita técnica no dia 13 de junho, conforme acordado com a presidente Fernanda Campos. Na ocasião, foram recepcionadas por uma equipe de 10 a 12 pessoas, que apresentou o estado atual das obras, agora acondicionadas de forma mais adequada. Ficou acordado com Júlio César que haverá novo encontro para dar continuidade ao levantamento de informações, incluindo itens não catalogados. Rossini, presente à visita, mencionou a existência de pastas no museu contendo dados relevantes. Ele se comprometeu a separar esse material e avisar quando estiver disponível para análise. Gabrielle Assad questionou se suas pautas sugeridas na reunião anterior — sobre o Museu Olavo Cardoso e o Palácio da Cultura — haviam sido discutidas. Andréa confirmou que sim. Informou que a notícia de demolição do museu não procede. O Ministério Público acompanha o caso e já determinou diligências à Secretaria de Obras e Defesa Civil para contenção da estrutura. Quanto ao Palácio da Cultura, as obras estão na fase final, mas ainda não há data certa para a reabertura. Jhonathan Abrão de Souza reforçou que o projeto do Museu Olavo está sendo reestruturado e que o Palácio está em vias de conclusão. Há, inclusive, a possibilidade de o espaço ser reinaugurado durante o Festival Doces Palavras (FDP), ainda sem definição oficial. Vera expressou grande preocupação com a situação visível do prédio do Museu Olavo Cardoso, especialmente pela deterioração da fachada e pelo risco de desabamento. Reiterou a urgência na implementação de um plano de ação sério. Andréa acrescentou que já há articulações em andamento para obtenção de emendas parlamentares — estaduais e federais — destinadas à restauração e manutenção do museu. Vera também retomou um ponto da pauta da reunião anterior, que não pôde acompanhar: a criação de uma escola de artes no CEPOP. Ela foi informada por Andréa Sodré de que o assunto depende da Secretaria de Educação. Andréa confirmou que houve mudança recente no secretariado, mas garantiu que a equipe está ciente do projeto e que novidades devem surgir em breve. A pedido de Vera, Cinthia se comprometeu a manter o tema na pauta da próxima reunião. Sem novos inscritos para os “assuntos gerais”, a conselheira Andréa encerrou oficialmente a reunião às 20h26, agradecendo a presença de todos. Cinthia Pessanha informou que a próxima reunião ordinária do Conselho está agendada para o dia 26 de setembro de 2025, um sábado, às 10h da manhã. Eu, Cinthia Mota Pessanha, que na função de Secretária Executiva, a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual será aprovada pelos demais presentes, assinada por mim e pela presidente ad hoc do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes.

Cinthia Mota Pessanha
Secretária Executiva do Comcultura

Andréa de Cássia Sodré Cunha
Presidente ad hoc do Comcultura

Aos dezesseis de junho de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, às 19h e 10 min, por transmissão virtual, ocorreu reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (Comcultura), com a presença dos representantes das seguintes Câmaras Temáticas: Artes Urbanas- Isadora Queiroz Carolina (titular), Artes Visuais - Simone Alves (titular), Audiovisual - Victor Van Rouse (titular), Mateus Gomes Almeida, Coletivos Culturais-Vita Evangelista de Azevedo (titular), Dança - Tatyana Barreto Tavares (titular), Cultura Popular - Maiara Tavares dos Santos (suplente), Gestão Cultural- Ianani Dias (titular), Instituições de Ensino Superior - Melissa Christine Silva (titular), Literatura - Cássio Peixoto (suplente), Música - Rodrigo Fabiano Gomes Rangel (suplente), Patrimônio Histórico-Sylvia Paes (suplente), Teatro - Marcelo dos Santos Nogueira (titular), Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima- Fábio dos Santos Mattos (suplente), Sistema Municipal de Cultura - Andréa de Cássia Sodré Cunha (suplente), Biblioteca Municipal Nilo Peçanha - Júlio César da Paixão Barreto (titular), Gloria Jacinto de Souza (suplente), Arquivo Público Municipal - Luis Felipe Ferreira de Oliveira (titular), Teatros - Rossini do Rozário Reis (suplente), Museus - Jhonathan Abrão de Souza (suplente), Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Prissila Carvalho de Oliveira (suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico- Felipe Wagner Vasconcelos dos Santos Knust (titular), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - Marcelo Areas (titular), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Faria (suplente), Procuradoria Geral do Município -Victoria Paula França dos Santos (suplente). A Secretária Executiva do Conselho Municipal de Cultura, Cinthia Pessanha, deu início à reunião ordinária, cumprimentando os presentes e convidando-os para iniciar a chamada. Cinthia informou que, excepcionalmente naquela reunião, o link utilizado não permitia gravação. No entanto, tranquilizou os conselheiros afirmando que a ata seria devidamente registrada e divulgada. Antes de iniciar a chamada, a Secretária Executiva reforçou aos conselheiros que, para se inscreverem para fala durante a reunião, deveriam utilizar o chat — e não o botão de “levantar a mão” —, pois isso facilitaria o controle da ordem de inscrições. Após a chamada, foi confirmado o quórum suficiente para a realização da reunião ordinária. Cinthia repositou a pauta no chat, reforçando sua importância para nortear os trabalhos. Relembrou novamente as regras para as inscrições de fala, reiterando a necessidade de utilizar o chat como canal oficial. Ela concluiu informando oficialmente que, na ausência da presidente titular, o conselheiro Fábio Matos será o presidente ad hoc da reunião. Fábio Matos assumiu a presidência da sessão e, dirigindo-se aos presentes, declarou oficialmente aberta a reunião do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes. A reunião iniciou-se com uma fala de boas-vindas aos conselheiros e convidados. Foi destacada a importância do espaço do Conselho Municipal de Cultura como um ambiente essencial para o fortalecimento das políticas públicas de cultura em Campos dos Goytacazes, ressaltando a relevância do diálogo e da escuta ativa entre a sociedade civil e o poder público. A secretária Cinthia Pessanha apresentou os temas a serem discutidos: **1. Banco de dados dos artesãos; 2. Contratação de bibliotecário e substituição da servidora Ondina Mulyaer; 3. Escola de Artes do CEPOP; 4. Organograma e novos cargos da FCJOL; 5. PNAB; 6. Feedback sobre Roque Goitacá; 7. Aluguel do Teatro Trianon para atividades de dança; 8. Assuntos gerais.** A conselheira Simone Alves iniciou sua fala questionando a contratação de uma artesã para ministrar oficinas de macramê e bordado, perguntando se ela possui cadastro como artesã ou carteirinha. Segundo Simone, artesãs da cidade queriam saber se essa profissional faz parte do banco de dados oficial. A conselheira Andréa Sodré respondeu que existe um termo de cooperação entre a FCJOL e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a qual é responsável pelo cadastro de artesãos. Informou que a profissional mencionada, Adriana, é funcionária da Casa de Cultura do Farol e que, por critérios de economicidade e legalidade, foi designada para ministrar a oficina de macramê. Já a oficina de crochê será ministrada por Vera Mothé, colaboradora da Casa de Cultura Conselheiro Josino. Simone sugeriu que a Fundação priorize artesãs da cidade com cadastro ativo para ministrar as oficinas, ao invés de designar funcionários já vinculados à FCJOL. Andréa respondeu que essa prioridade já é praticada, especialmente nas oficinas de verão, por meio de editais que favorecem artesãs com carteirinha. Reiterou-se que a Fundação age conforme os princípios da legalidade e da economicidade, aproveitando o quadro interno quando legalmente possível. O tema seguinte tratou da substituição da servidora Ondina, atualmente licenciada por motivo de saúde. Vera Pleitisch propôs a contratação de um substituto, bem como a contratação de bibliotecário. Fábio Mattos informou que a contratação de um bibliotecário está prevista na reforma administrativa da Fundação Cultural. Quanto à servidora Ondina, mesmo afastada temporariamente por motivos de saúde, continua orientando remotamente uma funcionária que a auxilia, por isso não se vê necessidade de substituição. Ele explica que há intenção de realizar um concurso público futuramente, pois atualmente não há servidores concursados da própria Fundação. No entanto, esse concurso não ocorrerá de imediato — trata-se de um plano para médio a longo prazo. A prioridade atual é a implementação da reforma administrativa. Quanto ao bibliotecário, informou que o cargo está contemplado na nova reforma administrativa da Fundação Cultural. Cinthia Pessanha introduziu o próximo item da pauta: a questão da Escola de Artes do CEPOP. Informou que o assunto foi proposto por uma fazedora cultural na reunião anterior, e perguntou se a proponente estaria presente para dar continuidade ao tema. Em seguida, iniciou-se a discussão sobre o futuro do CEPOP, com base em proposta anterior feita por uma fazedora de cultura na última reunião, sugerindo a transformação do espaço em uma escola de artes. Andréa Sodré mencionou que essa proposta já foi debatida, é de interesse do prefeito e será responsabilidade da Secretaria de Educação. Foi reafirmado que o projeto da escola de artes do CEPOP será gerido pela Secretaria de Educação, e o Conselho buscará informações mais precisas para trazer na próxima reunião. Houve sugestão formal para incluir o tema na pauta seguinte. Andréa Sodré iniciou a exposição sobre o novo organograma da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), esclarecendo que, embora o organograma tenha sido publicado no Diário Oficial, as nomeações ainda não foram feitas. Reiterou que a escolha dos cargos comissionados é prerrogativa do chefe do executivo, conforme a Constituição. Informações sobre cargos e nomeações estão disponíveis no portal da transparência. Fábio Mattos complementou, reforçando que essa atribuição é exclusiva do Executivo. A conselheira Ianani Dias manifestou preocupação com a ocupação dos cargos criados no novo organograma, questionando a capacidade técnica dos futuros nomeados. Sugeriu que o Conselho encaminhe ao prefeito a proposta de abertura de um processo seletivo simplificado, para garantir maior qualificação e transparência na ocupação dos cargos comissionados. Andréa Sodré respondeu destacando que, embora a nomeação seja prerrogativa legal do Executivo, existe possibilidade de o município regulamentar esse processo, e que o prefeito Wladimir Garotinho já sinalizou interesse em abrir um processo seletivo. Recomendou que a proposta de Ianani seja formalizada por meio de um ofício. Rossini Reis, pontuou que a proposta de Ianani, embora válida, poderia abrir um precedente complexo se fosse adotada por todos os conselhos municipais. Alertou para o risco de os conselhos se considerarem no direito de indicar nomeações. Em resposta, Ianani esclareceu que a proposta não envolvia indicações, mas sim a defesa de um processo seletivo simplificado e técnico. Andréa Sodré reforçou a legalidade da proposta com base no artigo 37 da Constituição Federal. A reunião avançou para a pauta referente à PNAB (Política Nacional Aldir Blanc), com início da fala da conselheira Ianani Dias. Ela destacou que o assunto já havia sido introduzido em reunião anterior, em um momento ainda em que tramitava o processo de recursos relacionados aos editais da PNAB. Ianani lembrou que Fabrício Simões esteve presente naquela ocasião e contribuiu com o encaminhamento de algumas ações voltadas à contestação de resultados, no que ela chamou de “recurso do recurso”. Ela explicou que, embora algumas decisões tenham sido fechadas desde então por vias burocráticas, ainda restam pontos relevantes a serem discutidos e socializados com o Conselho. Ianani não se propôs a esgotar o tema, mas sugeriu que outros participantes da reunião contribuíssem com os aspectos ainda não contemplados. Em sua intervenção, Ianani fez um importante alerta sobre o alto número de propostas desclassificadas durante o processo da PNAB. Segundo ela, essa realidade não deve ser lida como uma falha individual dos proponentes, mas sim como reflexo de uma política pública mal implementada, que falhou em atender às

demandas e especificidades do setor cultural local. A conselheira enfatizou que os problemas identificados no processo de execução da PNAB representam uma resposta estrutural da gestão pública que, ao não aplicar corretamente os mecanismos de apoio à cultura, acaba reproduzindo a lógica do "anticultural". Expressou frustração com os resultados dos editais culturais promovidos pelo município, destacando a alta taxa de desclassificação (cerca de 70%) frente a um número reduzido de aprovados. Ela pontuou que essa situação foi negativa para a imagem do município e solicitou esclarecimentos sobre o destino dos recursos que não foram utilizados. A conselheira questionou se há um plano B por parte da Fundação Cultural para a aplicação do saldo remanescente, indagando sobre a possibilidade de novo edital ou modelo de premiação, com prazos e estratégias bem definidos. Fábio Mattos relatou que o foco atual da equipe da Fundação é iniciar os pagamentos dos projetos já aprovados, com previsão de início para a próxima semana. Diante disso, não houve ainda uma análise aprofundada sobre o uso dos recursos não aplicados. Contudo, foi mencionado que Fabrício Simões está ciente do saldo remanescente e tem discutido possibilidades de remanejamento ou reaproveitamento dos valores. Além disso, mencionou-se que uma força-tarefa foi mobilizada em diversos setores da Fundação para cumprir os prazos legais. Foi reforçado que há esforços para iniciar a liquidação dos recursos ainda na quarta semana de junho. Discutiu-se a possibilidade do uso da modalidade de premiação como forma mais ágil de repasse dos valores não utilizados. Lanani mencionou também a sobreposição de agendas, com a PNAB 2 se aproximando e outros eventos como a Bienal e o Doces Palavras entrando na programação. A conselheira alertou sobre a dificuldade de execução nos meses seguintes devido à alta demanda e ao calendário do verão, pedindo um alinhamento de cronograma e maior previsibilidade nas ações. Victor Van Rouse fez críticas à condução da parceria com o IFF, considerada ineficaz e pouco responsiva, tanto nesta política quanto na execução da Lei Paulo Gustavo. Sugeriu que se busque outra instituição com mais excelência técnica para futuras parcerias. Ele também reforçou a urgência de garantir presença obrigatória de representantes do poder público em reuniões com pauta específica sobre execução e calendário de editais, evitando o adiamento contínuo de decisões e comprometendo a execução dos repasses em tempo hábil. Victor lamentou a indefinição sobre nomeações e estruturas de trabalho, expressando desesperança quanto à viabilidade de manter o cronograma da PNAB, especialmente diante do risco de perda dos recursos. Ele apelou por uma maior presença e comprometimento de servidores nas reuniões e por resoluções efetivas que respeitem o tempo da sociedade civil. Em resposta, Andréa Sodré reiterou que está sendo cumprida uma força-tarefa para garantir a execução dos 60% exigidos por lei até 30 de junho, ressaltando o trabalho exaustivo que está sendo feito pela equipe, especialmente por Fabrício. Andréa reafirmou que não há qualquer intenção de postergar o processo e que todo o esforço está voltado para garantir que os recursos cheguem aos fazedores de cultura. Foi lembrado que problemas anteriores com o IFF também demandaram esforço extra da Fundação para manter o cronograma. A prioridade atual é cumprir a meta dos 60% até 30 de junho, conforme estabelecido em lei, e, a partir disso, discutir a modalidade de repasse do restante dos recursos, seja por premiação ou outro mecanismo possível. O objetivo declarado é assegurar que o dinheiro permaneça no município e beneficie os agentes culturais locais. No chat da reunião, o conselheiro Matheus levantou dúvidas quanto aos trâmites para o pagamento das propostas já selecionadas. Ele destacou que o mês já estava em sua segunda metade (dia 17), com um feriado próximo e apenas mais uma semana útil até o prazo final de 30 de junho. Matheus questionou se os proponentes precisariam assinar algum documento formal, pois, nos casos em que os resultados finais dos editais já foram publicados, houve apenas a solicitação do envio de dados bancários, sem menção à necessidade de assinatura de termos. A resposta veio no sentido de tranquilizar os participantes: os processos já estavam em fase de execução, com uma força-tarefa em andamento justamente para dar conta de todas as etapas necessárias a tempo. Andréa afirmou estar ciente do cronograma apertado e trabalhando intensamente para garantir que tudo seja cumprido dentro do prazo previsto. Matheus fez uma crítica contundente à rigidez dos pareceristas em relação à análise dos portfólios submetidos. Foi apontado que o edital mencionava o limite de 10 megabytes para os arquivos, mas não detalhava claramente o número máximo de páginas. Mesmo assim, vários proponentes foram desclassificados por excederem esse limite de páginas. O relato destacou um tratamento desproporcional e crítico, mesmo quando os recursos foram aceitos, sugerindo uma postura adversarial dos pareceristas. Outros participantes endossaram as críticas e comentaram que houve inconsistências na aplicação do limite de páginas, pois alguns proponentes foram aprovados mesmo com mais de 10 páginas. Relatos também mencionaram experiências com editais estaduais, onde uma lógica de apresentar material mais completo era comum. Ressaltou-se que o problema não se trata de falhas individuais, mas de um erro coletivo derivado de falhas estruturais no cronograma e na execução da política pública. Foi sugerido que a divulgação dos chamamentos públicos deve ser mais ampla e eficaz, a fim de evitar exclusão e permitir maior concorrência. Na tentativa de avançar na pauta, foi chamada a participação de Kiko Anderson para apresentar o feedback sobre o Rock Goitacá, mas ele havia caído da reunião. Diante disso, o grupo optou por seguir para o próximo item da pauta, relativo ao aluguel do Teatro Trianon. A conselheira da cadeira de dança, Tatyana Barreto Tavares, leu uma carta onde fazia considerações sobre o aluguel do Teatro Trianon que as críticas feitas não diziam respeito à competência dos profissionais do Teatro Trianon, os quais ela respeita e agradece, mas sim aos custos operacionais enfrentados pelos produtores culturais para utilizar o espaço. Ela relatou que houve uma falha de interpretação que resultou em seu nome sendo exposto como problemática. Expressou sua dor e tristeza pela situação, reiterando que apenas busca soluções para garantir o funcionamento das escolas de dança e o acesso justo ao teatro. A fala enfatizou uma preocupação com a crescente elitização dos espaços culturais e eventos artísticos. Segundo a conselheira, o aumento nos custos operacionais tem inviabilizado o acesso de estudantes e escolas de menor poder aquisitivo, afetando diretamente a democratização da cultura. Como exemplo, citou um evento recente com ingressos a R\$ 50, valor considerado excessivo, o que levou à presença de plateia reduzida, comprometendo o propósito cultural do espetáculo. Ela defendeu que o alto custo de ingressos inviabiliza a formação de público diversificado, impedindo que os próprios alunos das escolas de dança e teatro tenham acesso a outras apresentações. Ressaltou que a cultura deve ser acessível e que, nesse contexto, os ingressos de R\$ 50, R\$ 60 ou R\$ 70 representam uma barreira significativa. A conselheira reforçou que, com preços mais acessíveis, seria possível formar plateias mais amplas, estimular o intercâmbio entre escolas e atrair públicos fora dos círculos íntimos dos artistas. Por fim, pontuou que, embora o setor esteja começando a se recuperar da pandemia, ainda há uma longa caminhada até que o acesso cultural seja verdadeiramente democrático. Com mais de 1.500 alunos atualmente envolvidos em festivais, o impacto do custo elevado precisa ser urgentemente considerado. Tatyana prosseguiu seu relato mencionando a dificuldade de comunicação e a falta de soluções para os entraves enfrentados. Reforçou que tentou diversas vezes obter ajuda para questões relacionadas ao agendamento de eventos e inserção de pautas culturais, mas não teve retorno efetivo. Expressou frustração por sentir que o grupo foi se distanciando ao longo do tempo, o que dificultou a continuidade do diálogo. Por fim, mencionou falhas técnicas com sua câmera e pediu desculpas, reiterando o desejo de que sua demanda seja ouvida e acolhida. A resposta institucional foi pautada na tentativa de conciliação entre os interesses dos artistas e as limitações orçamentárias e patrimoniais da Fundação Cultural. Fábio Mattos destacou que o órgão está de portas abertas e que há possibilidades previstas em edital para viabilizar a utilização dos espaços, como o Teatro de Bolso. Exemplificou com o caso de um espetáculo que utilizou o teatro por três dias, dos quais apenas um foi efetivamente alugado, e os outros foram negociados como contrapartida. Ressaltou que é uma nova gestão e que, embora tenha sensibilidade artística, também precisa zelar pelo patrimônio público. A proposta é

buscar soluções que considerem os dois lados, reconhecendo as dificuldades das escolas, mas também os custos operacionais da Fundação. O debate prosseguiu com uma abordagem prática sobre os custos de manutenção do teatro, como o uso de ar-condicionado, e a necessidade de adaptar os valores à realidade das produções locais. Tatyana defendeu que os valores de aluguel sejam proporcionais ao tipo de evento e ao perfil da escola, reforçando que muitas instituições culturais não conseguem pagar os valores atuais. Citou exemplos de escolas com estruturas precárias, que acabam optando por realizar seus eventos fora da cidade por falta de alternativas viáveis. Foi sugerida a possibilidade de ações coletivas entre academias para dividir custos ou encontrar soluções mais flexíveis, como contrapartidas diferenciadas, embora a própria conselheira Tatyana tenha reconhecido que esse modelo já foi tentado e não funcionou em sua totalidade. A proposta final foi de que o teatro seja repositicionado como um espaço acessível, valorizando o artístico sem deixar de lado a equidade. Foi defendido que o valor de locação do Teatro Trianon seja proporcional à estrutura das produções e ao valor do ingresso praticado. Criticou-se o fato de escolas com maior poder aquisitivo conseguirem acesso ao espaço com facilidade, mesmo cobrando ingressos mais caros. Reivindicou-se uma política mais justa que leve em consideração a diversidade econômica das escolas de dança locais, evitando a elitização do teatro. Andréa Sodré reforçou que a ocupação do Trianon se dá por meio de edital baseado em pareceres jurídicos. Embora haja diálogo com representantes da dança, ainda não se encontrou uma solução concreta para garantir maior equidade. As limitações legais da gestão pública foram destacadas como barreiras para mudanças mais ágeis. Esclareceu-se que os valores de locação estavam congelados desde 2017 até 2024 devido à pandemia. A atual gestão está sendo cobrada pelo Tribunal de Contas quanto à baixa arrecadação dos espaços culturais, o que justifica a revisão das taxas. A proposta futura busca contemplar tanto instituições com maior arrecadação quanto aquelas com menor capacidade financeira. Fábio Mattos reafirmou o compromisso com a democratização cultural, mas ressaltou que a arrecadação é necessária para manter e melhorar os espaços públicos, como demonstrado com a aquisição de novos sistemas de som e luz para o Trianon. Foi pontuado que, apesar da vontade de ampliar o acesso, há restrições impostas pelo Tribunal de Contas. Explicou-se que a presidente da Fundação responde pessoalmente pelos atos da gestão, o que implica riscos de sanções e multas. Por isso, foi sugerida uma reunião específica com representantes da dança para debater alternativas jurídicas viáveis. Marcelo dos Santos relatou experiência positiva com o processo de pré-reserva do Trianon, seguindo todos os trâmites e sendo bem atendido pela equipe técnica. Na sequência, Marcelo expressou indignação por não receber resposta à sua proposta de apresentação enviada em fevereiro. Alegou contato frequente e ausência de retorno. O conselheiro Fábio esclareceu que não tem acesso direto aos e-mails e que decisões são formalizadas. Comprometeu-se a buscar a proposta com o setor jurídico. Andréa confirmou a ausência da proposta nos registros. Fábio pediu que Marcelo reunisse a mensagem para garantir retorno oficial. Durante os assuntos gerais da reunião, a conselheira Lanani foi a primeira a se manifestar, abordando a urgência de regulamentar o Fundo Municipal de Cultura, previsto no Plano Municipal de Cultura, mas ainda sem fonte de financiamento claramente definida. Ela recordou uma promessa informal feita pelo prefeito em 2021 sobre destinar uma porcentagem dos lucros bancários ao Fundo Municipal de Cultura, o que não se concretizou. Também criticou a elitização do Teatro Trianon, defendendo uma política de cotas para artistas e manifestações culturais locais. Segundo ela, grandes eventos com alta bilheteria poderiam contribuir para financiar outras ações culturais no teatro. Reforçou, ainda, a necessidade de participação ativa dos conselheiros nas audiências públicas da LDO, criticando a baixa presença dos vereadores e alertando para a urgência de pautar a cultura no Legislativo municipal com mais transparência. Em seguida, debateu-se a operacionalização do Fundo Municipal de Cultura. Foi esclarecido que a principal dificuldade está na dependência de uma lei que obriga instituições financeiras a repassarem ao fundo parte dos valores de contratos de empréstimos consignados de servidores. Andréa Sodré informou que embora a lei já esteja em vigor e tenha sido normatizada pela Procuradoria Geral do Município, a efetivação dos repasses está travada porque a Secretaria de Administração ainda não enviou a lista de servidores com empréstimos ativos. Informou que a Fundação Cultural já cobrou essa informação por três vezes. Existe a possibilidade de judicialização da exigência de repasse, o que pode atrasar ainda mais a entrada dos recursos. Andréa Sodré comprometeu-se a procurar diretamente a Secretaria para tentar resolver a questão. Rodrigo Rangel, representante recém-eleito da Câmara Temática de Música, sugeriu otimizar o tempo das reuniões com cronometragem das falas e foco em pautas coletivas. Ressaltou que sua intenção no conselho é contribuir com projetos musicais estruturantes. Propôs apresentar, na próxima reunião, quatro projetos musicais de forma objetiva, com slides previamente enviados por e-mail e pelo grupo de WhatsApp dos conselheiros. A proposta foi bem recebida. Cássio Peixoto, da Câmara Técnica de Literatura, solicitou que a próxima reunião inclua uma avaliação sobre a Bienal do Livro, com atenção especial à participação dos escritores locais. Confirmou-se o agendamento da próxima reunião para o dia 28 de junho, um sábado. Na sequência, a conselheira Melissa questionou sobre a atualização do Plano Municipal de Cultura, prevista para o ano de 2025. Afirmou que esse tema não foi tratado durante a Conferência Municipal de Cultura. Fábio Mattos reconheceu a relevância do tema e sugeriu que ele seja incluído na próxima pauta, com a participação da presidente da Fundação Cultural, para detalhamento dos procedimentos e constituição dos grupos de trabalho necessários à revisão do plano. Simone Alves destacou os benefícios do Cadastro Municipal de Artesãos para os profissionais campistas. O conselheiro Júlio Barreto explicou que a iniciativa visa unificar os dados e facilitar o acesso dos artesãos às ações da diretoria de Economia Solidária, como cursos de capacitação e apoio técnico. A parceria com o SEBRAE promoverá formações voltadas à leitura de editais e escrita de projetos. O objetivo é proporcionar inclusão nas políticas culturais por meio de informação em tempo real e apoio especializado. Kiko Anderson, ex-conselheiro, solicitou que a Fundação Cultural realize uma reunião de feedback sobre o evento "Dia do Rock Goitacá". Ele pediu que esse encontro ocorra em horário acessível, como segunda ou terça-feira após as 18h30, para permitir a ampla participação da classe artística. Ressaltou que o evento deve transcender gestões políticas e ser mantido como patrimônio cultural. Cássio corroborou a fala de Kiko, relatando um histórico de marginalização do rock nas gestões anteriores, especialmente nas administrações da família Garotinho. Criticou a apropriação política do evento em ano eleitoral e denunciou a má organização do evento atual, que teria causado estresse e prejuízos aos artistas locais. Ele defendeu a realização de uma reunião de feedback ampla e democrática, e lamentou que garantias feitas anteriormente quanto ao calendário da Bienal não tenham sido cumpridas. Nos minutos finais, foi reforçada a urgência de uma reunião com os artistas locais para tratar especificamente do evento Rock Goitacá, garantindo escuta ativa e espaço de diálogo. A conselheira Gabrielle Assad sugeriu três temas para a próxima reunião: a situação do Museu Olavo Cardoso, a possível demolição do Museu e a reabertura do Palácio da Cultura. Com o adiamento da hora, foi proposta a criação de limites de tempo para falas durante as reuniões, visando torná-las mais objetivas e respeitadas com o tempo de todos. Também se propôs criar um calendário com previsão de início e término das reuniões. A proposta de limitação de tempo gerou debate. Kiko Anderson se posicionou contra a medida, alegando que isso limitaria o único espaço direto de diálogo da sociedade civil com o poder público sobre cultura. Defendeu a manutenção da liberdade de expressão, especialmente por se tratar de um espaço voluntário. Fábio Mattos esclareceu que não buscava silenciá-los ninguém, mas sim equilibrar os tempos. A decisão sobre o tema será levada ao grupo de conselheiros para deliberação coletiva. No encerramento, Kiko Anderson reafirmou sua legitimidade de fala como cidadão e artista, destacando que sua presença no conselho é fruto de compromisso, e não de obrigação formal. Houve também uma defesa enfática da importância do respeito mútuo nas

deliberações. Cinthia Pessanha sugeriu que a questão da limitação de tempo seja debatida democraticamente pelo grupo de mensagens do conselho. A reunião foi oficialmente encerrada às 22h. Eu, Cinthia Mota Pessanha, que na função de Secretária Executiva, a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual será aprovada pelos demais presentes, assinada por mim e pelo presidente ad hoc do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes

Cinthia Mota Pessanha
Secretária Executiva do Comcultura

Fábio Mattos
Presidente ad hoc do Comcultura

Aos vinte e nove de junho de dois mil e vinte e cinco, sábado, às 10h e 11 mim, por transmissão virtual, ocorreu reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (Comcultura), com a chamada realizada pela Secretária Executiva do Comcultura, Cinthia Pessanha, que registrou a presença dos representantes das seguintes Câmaras Temáticas: Artes Visuais - Simone Alves (titular), Dança - Tatiana Barreto Tavares (titular), Gestão Cultural- Ianani Dias (suplente), Literatura – Cássio Peixoto (suplente), Música – Lenny Moraes (titular), Rodrigo Fabiano Gomes Rangel (suplente), Patrimônio Histórico- Gabrielle Assad (titular); Teatro - Marcelo dos Santos Nogueira (titular), Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima – Fernanda Campos (titular); Sistema Municipal de Cultura - Andréa de Cássia Sodré Cunha (suplente), Biblioteca Municipal Nilo Peçanha - Júlio César da Paixão Barreto (titular); Arquivo Público Municipal - Luís Felipe Ferreira de Oliveira (titular), Teatros - Neusimar da Hora (titular); Museus - Jhonathan Abrão de Souza (suplente), Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Prissila Carvalho de Oliveira (suplente); Procuradoria Geral do Município- Fernando de Aquino Laterça (titular); Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes- Ricardo Siqueira de Almeida (suplente). Após confirmação de quórum suficiente, Cinthia Pessanha procede a leitura dos temas a serem debatidos na reunião: **Encaminhamento sobre o projeto da Escola de Arte do CEPOP; Atualização sobre a Lei Mercedes Baptista; Apresentação de projetos musicais; Feedback da Bienal do Livro; Atualizações do Plano Municipal de Cultura; Situação do Museu Olavo Cardoso; Reabertura do Palácio da Cultura; Assuntos gerais.** A primeira pauta referiu-se ao projeto da Escola de Arte do CEPOP. A conselheira Andréa Sodré atualizou o grupo, explicando que entrou em contato com a então subsecretária de Educação, Rita, mas ainda não obteve resposta. Ela atribuiu a falta de retorno à recente troca de gestão na pasta da Educação e lembra que a execução do projeto é responsabilidade dessa secretária, e não da FCJOL. A presidente do Conselho, Fernanda Campos, reforçou a necessidade de objetividade nas falas para que todas as pautas sejam discutidas dentro do tempo previsto. Solicita que intervenções sejam mais concisas e claras, de modo a permitir a contemplação de todos os pontos da pauta. A presidente informou que a entrada de pessoas externas à reunião só será permitida com a anuência dos conselheiros, após os episódios de ataques virtuais em encontros anteriores. Reforçou que ataques futuros resultarão no encerramento imediato da reunião, em defesa da integridade dos conselheiros. Após verificar que os presentes compreenderam a explicação de Andréa sobre a Escola de Arte do CEPOP, e sem manifestações contrárias, a presidente encaminhou o debate para o segundo ponto da pauta. A conselheira Ianani introduz a pauta referente a Lei Mercedes Baptista. Mencionou que, na reunião anterior, tratou-se da proposta de financiamento do fundo cultural por meio do desconto de uma porcentagem dos empréstimos consignados concedidos a servidores públicos, mecanismo que depende de regulamentação específica. A conselheira Andréa Sodré explicou que todos os trâmites legais e normatizações foram realizados pela Fundação e pela Procuradoria-Geral. Contudo, ainda é necessária a obtenção de arquivos da Secretaria de Administração para notificar as instituições financeiras. Apesar de cobranças feitas após a última reunião, não houve resposta. Andréa relata ter se dirigido pessoalmente à secretária, sem sucesso, devido à ausência do secretário. Foi mencionado que a equipe está em processo de "arrumar a casa" em função do novo organograma da Prefeitura, o que tem causado atrasos no fornecimento de documentos necessários. Um compromisso foi assumido para que, na semana seguinte, a Secretaria de Administração seja cobrada pessoalmente a respeito dos arquivos pendentes. Estes documentos são essenciais para dar prosseguimento ao processo de desconto em folha das instituições financeiras, embora haja um alerta sobre o risco de judicialização por parte dessas instituições. Ainda assim, Andréa Sodré reforçou o compromisso do grupo em cumprir sua parte no processo, mesmo ciente da lentidão dos trâmites burocráticos. A discussão evoluiu para a necessidade de se avançar em legislações próprias de incentivo à cultura, com base em tributos como ISS e IPTU. Foi sugerido que a Lei Mercedes Baptista, já existente, seja acompanhada de outro mecanismo arrecadatório para que o Fundo Municipal de Cultura não dependa exclusivamente de leis nacionais ou de repasses do orçamento municipal. É defendido que cidades como Niterói e outras já utilizam esse tipo de modelo, e que Campos poderia seguir exemplo semelhante. Ianani propôs que, na próxima reunião, haja esclarecimentos jurídicos sobre a viabilidade dessas novas leis municipais de incentivo. Fernanda Campos reforçou que a criação da Lei Mercedes Baptista visava exatamente dar autonomia ao Fundo Municipal de Cultura. A presidente informou que já houve conversas com o procurador municipal Dr. Boechat, e que será necessária uma estrutura normativa robusta para que a lei tenha aplicação prática e possa resistir a prováveis embates judiciais com instituições multinacionais. Disse que haverá uma reunião agendada com o procurador para a próxima sexta-feira, às 10h30min, e a presença de outros membros foi solicitada para fortalecer o diálogo institucional, além de Dr. Andréa Sodré. Foi levantada a existência de uma antiga Lei Municipal de Incentivo vinculada ao ISS, criada pelo ex-vereador Geraldo Venâncio. A ideia é retomar essa legislação com o apoio da Câmara Municipal e atualizá-la para que fique em consonância com leis estaduais e federais. A proposta é trazê-la de volta à pauta na próxima reunião. Após os esclarecimentos sobre a Lei Mercedes Baptista, a presidente encerra o tema e encaminha o debate para o próximo ponto da pauta. Nenhum conselheiro demonstrou dúvidas ou questionamentos adicionais. Rodrigo Rangel, conselheiro suplente da Cadeira de Música, menciona que enviou previamente um projeto musical dividido em quatro slides com propostas para o ciclo seguinte da PNAB. Contudo, devido à extensão da pauta da reunião e às limitações técnicas (como a falta de gravação), foi sugerido e acordado que a apresentação fosse adiada para a próxima reunião. Rodrigo concordou e se comprometeu a enviar os slides por e-mail para que a apresentação futura seja mais completa, registrada e proveitosa. A presidente do colegiado, Fernanda Campos, explicou que o problema técnico da gravação será resolvido em breve com a aquisição do link da Fundação Cultural, o que permitirá que futuras apresentações sejam devidamente registradas em vídeo. Ficou acertado que Rodrigo apresentará seus projetos musicais na próxima reunião, com apoio da secretária executiva para exibição dos slides. Passa-se para o próximo assunto de pauta: feedback sobre a Bienal do Livro. Cássio Peixoto inicia relatando que, apesar de ter convidado alguns escritores e participantes para compartilhar suas impressões, nem todos puderam comparecer. No entanto, ele recebeu diversos feedbacks por escrito, tanto de escritores quanto de frequentadores da Bienal. Cássio começa suas observações mencionando que um dos pontos mais criticados pelos escritores foi o espaço reservado para apresentações literárias durante a Bienal. Segundo os relatos, o local era acanhado e inadequado, o que gerou frustração entre os autores convidados. Embora ele afirme que buscará ser breve em suas considerações, alerta que tem uma série de observações compiladas de diferentes participantes do evento, as quais pretende compartilhar a seguir. A fala continuou com uma crítica direta à ausência de editoras relevantes na Bienal do Livro, apontando que a maior parte dos estandes eram ocupados por livreiros, o que resultou em uma oferta de livros considerada limitada e pouco atrativa. Contestou o formato adotado para os lançamentos

de livros, com vários escritores alocados em uma única mesa comum e sem infraestrutura adequada, resultando em desconforto e frustração. A ausência de um espaço permanente para os autores locais permanecerem durante o dia foi lamentada, principalmente considerando que havia espaço físico disponível. Além disso, Cássio Peixoto relatou ausência de bebedouros, falta de alimentação precária, falta de acessibilidade nas bancas, atraso na chegada de equipamentos técnicos e dificuldades enfrentadas por artistas vindos do Rio de Janeiro. Relatou desorganização na logística alimentar. Em resposta às críticas, Fernanda Campos refutou algumas das alegações. Garantiu que todos os autores locais tiveram sim espaço para expor e vender seus livros. Reconheceu que a estrutura poderia ter sido melhor, mas consideram que houve um avanço significativo em relação à edição anterior da Bienal. Com relação às críticas à alimentação e aos banheiros químicos, confirmou que houve dificuldades, mas enfatizou que houve uma atuação intensa junto à empresa responsável, cobrando limpeza e manutenção duas vezes ao dia. Essas falhas já constam no relatório oficial da organização, que está sendo elaborado internamente. Por fim, destacou o sucesso do evento em termos de público — mais de 80 mil visitantes — e a excelência da programação, afirmando que críticas isoladas não deveriam ofuscar o impacto positivo da Bienal. Fernanda Campos explicou que a presença de editoras não é de responsabilidade direta da organização pública, mas sim da empresa contratada para administrar os estandes. Esclareceu que a decisão de participar é atribuída exclusivamente às editoras, conforme sua avaliação de custos e benefícios. Explicou que embora houvesse o desejo de contar com grandes editoras, os organizadores não têm poder para obrigá-las a comparecer. Ainda assim, afirmou que a variedade e qualidade dos livros foi satisfatória e que a Bienal foi amplamente elogiada pelo público nesse aspecto. A conselheira Ana Souza retoma as críticas reforçando a precariedade do espaço destinado aos autores locais. Ela mencionou a ausência de divulgação prévia, falta de confirmação para os escritores sobre datas e locais de participação, e ausência de um sistema simples para permitir a exposição dos livros, como um aviso para que os autores pudessem se aproximar e utilizar o espaço. Essa falta de clareza e organização foi apontada como fator limitante para uma participação mais efetiva da cena literária local. Ana Souza criticou a condução da Bienal do Livro, destacando a inconsistência nas regras de participação, como o uso de banners, que ora foram permitidos, ora proibidos. Ela comenta também sobre a "Arena Jovem", mencionando a ausência de programação voltada de fato para a juventude artística de Campos, apesar do nome sugerir o contrário. Ana explicou que houve a presença de alguns nomes reconhecidos, mas, no geral, o espaço não refletiu a diversidade e o vigor da produção jovem local, que é ampla e qualificada. Outro ponto de crítica referiu-se à ausência de acesso básico, como água para os escritores, o que foi considerado um desrespeito. Além disso, ela questionou-se a organização dos horários das mesas de debate e a escolha dos participantes, criticando a prevalência de nomes vinculados a associações e academias, muitas vezes em horários com pouca adesão do público. Ana sugeriu que os horários mais nobres deveriam ser ocupados por artistas com maior alcance popular. A crítica se estendeu à comunicação e divulgação da Bienal, que, segundo ela, não alcançou a população de forma eficiente. A alta presença de estudantes e professores foi destacada como indicativo de um público cativo mobilizado institucionalmente, mas com pouca participação espontânea da população geral, em parte devido à distância do evento e à falta de informações. A conselheira relatou que muitos artistas e escritores locais não sabiam como participar, pois a divulgação foi insuficiente e a inscrição inacessível a muitos. Fernanda Campos iniciou sua resposta com uma crítica à escolha da conselheira por enfatizar aspectos negativos, mesmo reconhecendo que haveria tantos pontos positivos a destacar. Ela contestou com firmeza a afirmação de que 50 mil visitantes seriam apenas estudantes e professores, alegando que Ana Souza não esteve presente na edição da Bienal em questão, baseando-se apenas em experiências anteriores no Shopping Plaza. Destacou que a autora esteve presente em todas as reuniões de organização do evento e considerou "surreal" a acusação de que não houve divulgação do espaço do autor. Também rebateu a afirmação de que houve mesas com apenas duas pessoas na plateia. Afirmou não se recordar de tal situação e reforçou que a coordenação do espaço foi feita com atenção e acompanhamento direto por ela e outros membros da equipe. Cássio Peixoto iniciou sua fala com reconhecimento à qualidade da programação da Bienal, que elogiou publicamente a Bienal em vídeo com seu colega César. Contudo, fez a distinção entre qualidade de conteúdo e estrutura de suporte ao autor independente, que, segundo ele, foi insuficiente. Destacou que, embora as mesas tenham sido boas para o público, não foram favoráveis aos autores no aspecto de venda de livros, algo essencial para muitos escritores que dependem desses momentos para gerar renda. Ressaltou que, embora a proposta de colocar vários autores juntos possa parecer interessante, faltou um espaço próprio e melhor estruturado para os escritores venderem seus livros. Para ele, o principal entrave foi o curto prazo para organização do evento, o que comprometeu diversas frentes — da comunicação à logística. Por fim, propõe que, apesar das divergências, é possível construir um caminho propositivo que sirva de base para uma próxima edição mais eficaz e inclusiva. A presidente do Comcultura e FCJOL, Fernanda Campos, reforçou a importância de se construir um diálogo respeitoso entre conselheiros e gestores, reconhecendo que há concordâncias e discordâncias que precisavam ser alinhadas coletivamente, de forma presencial. Foi esclarecido que a ausência da Fundação em uma reunião coincidente com o dia da Bienal se deu pelo fato de toda a equipe estar em plena atividade no evento. Cássio e Ana concordaram em marcar uma reunião presencial para dialogar diretamente com escritores, músicos e demais participantes do segmento de literatura. A intenção é ampliar a escuta e alinhar expectativas entre as partes. Andréa esclareceu as dúvidas sobre o processo de inscrição dos autores, ressaltando que houve comunicação prévia com academias de letras, divulgação em redes sociais e coordenação por Ronaldo e Nana para organização da programação. Quanto ao uso do crédito-livro, foi explicado que, para viabilizar vendas com nota fiscal, seria necessário que os autores tivessem CNPJ. A princípio, o CNPJ da família Figueiredo seria cedido, mas, com a desistência da Sol — que enfrentou problemas pessoais —, a empresa credenciada organizou as vendas. No entanto, a operação envolvia o desconto de tributos e taxas de serviço, totalizando cerca de 35%. Andréa Sodré orientou que os autores procurem se formalizar com CNPJ para garantir maior autonomia e evitar dependência de terceiros para comercialização nas próximas edições da Bienal. Foi ressaltado que esse modelo torna o processo mais transparente e economicamente viável para os autores. O conselheiro Júlio César Paixão deu seu testemunho como coordenador durante os dias de Bienal. Declarou ter recebido pessoalmente todos os autores, organizando suas participações mesmo quando ocorreram imprevistos, como a ausência de Ana em sua data de lançamento. Afirmou que o espaço oferecido atendeu às condições possíveis e que todos os escritores receberam apoio da organização. Também destacou que a responsabilidade pela divulgação dos lançamentos é, em parte, dos próprios autores. A conselheira Ianani reforçou que os conselheiros representam a sociedade civil e que as críticas apresentadas devem ser vistas como contribuições construtivas para a melhoria das políticas públicas culturais. Alertou contra qualquer tentativa de deslegitimar as vozes críticas dentro do Conselho, pedindo respeito ao papel de cada membro. Andréa reiterou o convite para uma reunião presencial com a Câmara Técnica de Literatura, enfatizando o compromisso com o diálogo aberto e a construção de pontes com os escritores da cidade. Destacou que não há intenção de censura e que o encontro visa a fortalecer o laço entre as partes envolvidas. Iara, ex-conselheira e participante desde a primeira Bienal, questionou como será o calendário das próximas edições, visto que a Bienal tradicionalmente ocorre a cada dois anos e houve uma interrupção em sua realização. Alertou que a nova data poderá coincidir com o Festival Doces Palavras, pedindo esclarecimentos sobre a organização futura dos eventos. Foi levantada a dificuldade de conciliar as datas da Bienal de Campos com outras grandes feiras literárias, como as do Rio e de São Paulo, o que pode causar conflitos de público e de agenda com autores convidados. Reforçou-se que os estudantes

continuam sendo o principal público-alvo. Também foi destacada a importância do interesse do público em buscar as atividades culturais, contrariando a frequente justificativa de "falta de divulgação". Lara relatou ter tido todas as demandas atendidas durante sua participação e ressaltou a necessidade de público para que os artistas possam realizar boas apresentações. Fernanda Campos propôs uma reunião exclusiva para debater o calendário da Bienal, destacando as dificuldades impostas por anos eleitorais devido às restrições da janela eleitoral. Ressaltou que não vê conflito em realizar a Bienal e o Festival Doces Palavras (FDP) no mesmo ano, separando sua visão como gestora e como entusiasta da literatura. Para ela, os dois eventos podem coexistir e se complementar, desde que bem organizados. A conselheira Neusimar da Hora trouxe uma reflexão sobre a importância das críticas construtivas, que ajudam a sair da zona de conforto. Relembrou sua atuação constante nas Bienais locais e reconheceu que a questão do transporte público sempre foi uma dificuldade, independentemente do local do evento. Ela destacou a ausência de participação local em eventos realizados em bairros específicos, como Guarus, o que aponta para desafios em engajamento territorial. Apesar das distâncias dentro do município, Neusimar argumentou que, com interesse, a população pode se fazer presente, comparando com os deslocamentos das pessoas para eventos no Rio de Janeiro. Apontou que o CEPOP, atual sede da Bienal, já sediou outros eventos lotados, o que demonstra potencial de público. Mostrou-se preocupada com o público nos fins de semana, que historicamente é escasso, mas observou com alegria o aumento da presença da população nos eventos noturnos da última edição. O assunto sobre atualizações do Plano Municipal de Cultura, proposto por Melissa Cristine, foi adiado devido à ausência da conselheira e à complexidade do tema, que demandará mais tempo de discussão e a criação de um grupo de trabalho. Ficou acordado que será incluído na pauta de uma próxima reunião. Dada a ausência da conselheira Gabrielle Assad, o conselheiro Jonathan atualizou a situação do Museu Olavo Cardoso. Informou que a Fundação Cultural está empenhada na elaboração de um novo projeto, em parceria com a Secretaria de Planejamento. Todas as diligências determinadas pelo Ministério Público estão sendo cumpridas pela Fundação e pela Secretaria de Obras. A apresentação do novo relatório ao MP está entre as medidas previstas. A discussão mais aprofundada sobre o tema será retomada quando Gabrielle estiver presente. Foi informado que as obras no Palácio da Cultura estão em fase final de conclusão. Fernanda Campos explicou que a equipe da Fundação Cultural realizou nova visita ao local na semana anterior e já iniciou os preparativos para levar parte de suas atividades para o espaço. Segundo o relato, o prédio está "muito bonito" e preparado para receber eventos de grande porte, com previsão de entrega até o final de julho. Entre os eventos previstos está o Festival Doces Palavras, que deverá ocorrer no próprio Palácio da Cultura. A ideia foi bem recebida e os preparativos estão avançando. Um convite foi estendido aos conselheiros para que agendem uma visita coletiva ao local, proposta que poderá ser combinada posteriormente pelo grupo do WhatsApp. Foi sugerida a inclusão, na pauta da próxima reunião, da votação dos homenageados do Prêmio Alberto Lamego 2025. Todos os conselheiros, titulares e suplentes foram orientados a se articularem dentro de suas respectivas câmaras para a indicação de nomes a serem submetidos à votação. Outro tema levantado refere-se ao valor remanescente do último edital da PNAB. Como não havia informações detalhadas no momento, foi acordado que Fabrício Simões será consultado e repassará os dados necessários pelo grupo de WhatsApp. Foi destacado que a agenda do Teatro de Bolso para o mês de julho está repleta de atrações, com espetáculos programados para todos os finais de semana. A peça *Conversa com o Chocolate*, dirigida por Fernando Rossi está entre os destaques. O grupo foi incentivado a prestigiar as produções locais e valorizar a arte da cidade. A reunião foi oficialmente encerrada às 11h37min, após os agradecimentos finais e desejos de bom final de semana por parte da presidente da FCJOL e do Comcultura, Fernanda Campos. A próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura foi agendada para o dia 8 de julho (terça-feira), às 19h. Eu, Cinthia Mota Pessanha, que na função de Secretária Executiva, a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual será aprovada pelos demais presentes, assinada por mim e pela presidente do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes.

Cinthia Mota Pessanha
Secretária Executiva do Comcultura

Fernanda Campos
Presidente do Comcultura

Secretaria Municipal de Administração e Contratos
- Licitação -

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2025

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", considerando o que foi deliberado na sessão pública do dia 29/07/2025, referente ao pregão e epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar (agulhas e fios) visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, vem pelo presente, com fulcro no item 7 do Termo de Referência, convocar as empresas abaixo relacionadas, provisoriamente classificadas em primeiro lugar, para apresentação das amostras e catálogos dos itens vencidos na licitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados após a data da publicação, conforme segue:

- **C A M CASTILHOS ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.486.627/0001-43, itens: 10, 11, 74, 92 e 136;
 - **CB BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 11.676.339/0001-29, item 125;
 - **ELITEMED DIST. LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 29.081.842/0001-05, itens: 26 e 28;
 - **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12, itens: 21 e 23;
 - **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 22.341.240/0001-92, itens: 13 e 128;
 - **MEDTECH MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 55.273.498/0001-58, itens: 02, 03, 38, 52, 93, 98, 103 e 113;
 - **MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.071.343/0001-47, itens: 15 e 17;
 - **MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 33.308.341/0001-88, itens: 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 79, 111, 112, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 130, 131, 132, 133, 134 e 135;
 - **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 12.391.412/0001-89, item 89;
 - **PROJETO 4 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 11.293.887/0001-70, itens 16 e 18;
 - **RAPOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 37.585.401/0001-60, item 87;
 - **RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 31.342.367/0001-17, itens: 19 e 95;
 - **SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 40.904.780/0001-19, itens: 14, 20, 22, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 60, 76, 78 e 80;
 - **SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 23.486.068/0001-28, itens: 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 91, 94, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 117, 126 e 127; e
 - **SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 23.009.866/0001-69, itens: 32, 33 e 129.
- Por fim, as empresas licitantes que desejarem acompanhar avaliação das amostras, deverão observar o disposto no subitem 7.7 do Termo de Referência. Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 30 de julho de 2025.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

DOE SANGUE!
TOME A ATITUDE DE SALVAR VIDAS



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br